WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Nº 2041 – Ano Segunda - Feira, 04 de agosto de 2018
Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Complementar.....1
Lei.....4
Decretos.....5
Editais.....23
Extratos.....28
Aviso de Licitação.....41
Resoluções.....41
Alteração do Edital de Chamamento Público.....50
Aviso de Revogação.....51

Lei Complementar

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 279, de 1º de agosto de 2018.

Disciplina a Dação em Pagamento de Bens Imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Criciúma, prevista no inciso XI do artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Criciúma, mediante dação em pagamento de bens imóveis localizados no Município, observada a viabilidade econômico-financeira e os critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo Único. Quando já tiver sido distribuída execução fiscal para cobrança dos créditos tributários a serem extintos, a proposta de dação em pagamento somente será possível antes da designação de praça dos bens penhorados.

Art.2º. Para os efeitos desta lei, só serão admitidos imóveis comprovadamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou dívidas, exceto aquelas apontadas junto ao Município de Criciúma, e cujo valor, apurado em regular avaliação, seja compatível com o montante do crédito fiscal que se pretenda extinguir.

§1º Não serão aceitos os imóveis de difícil alienação, inservíveis, ou que não atendam aos critérios de viabilidade econômico-financeira, a serem aferidos pela Administração Pública.

MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
DN: c=BR, st=SC, l=CRICIUMA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
Dados: 2018.08.03 17:17:54 -03'00'

§2º De acordo com o artigo 930 do Código Civil, a dação em pagamento poderá ser formalizada através de imóvel de terceiro, em benefício do devedor, desde que este intervenha como anuente na operação, tanto no requerimento previsto no artigo 4º desta lei, quanto na respectiva escritura.

Art.3º O procedimento destinado à formalização da dação em pagamento compreenderá as seguintes etapas, sucessivamente:

I - análise da viabilidade da aceitação do imóvel pelo Município;
II - avaliação administrativa do imóvel;
III - lavratura da escritura de dação em pagamento, que acarretará a extinção das ações, execuções e embargos relacionados ao crédito tributário que se pretenda extinguir.

Art.4º O devedor ou terceiro interessado em extinguir crédito tributário municipal, mediante dação em pagamento, deverá formalizar requerimento junto ao Secretário da Fazenda, contendo, necessariamente, a indicação pormenorizada do crédito tributário objeto do pedido, bem como a localização, dimensões e confrontações do imóvel oferecido, juntamente com cópia autêntica do título de propriedade.

§ 1º O requerimento também será instruído, obrigatoriamente, com as seguintes certidões atualizadas em nome do proprietário:

I - certidão vintenária de inteiro teor, contendo todos os ônus e alienações referentes ao imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Letras e Títulos de Criciúma e dos municípios onde o devedor e o terceiro interessado, quando for o caso, tenham tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

III - certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Criciúma e dos municípios onde o devedor e o terceiro interessado, quando for o caso, tenham tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive relativas às execuções fiscais;

IV - certidões da Justiça Federal, inclusive relativas às execuções fiscais e da Justiça do Trabalho;

V - certidões das ações eventualmente apontadas, inclusive embargos à execução.

§ 2º No caso do devedor ou terceiro interessado tratar-se de pessoa jurídica, poderão também, a critério da comissão mencionada no artigo 6º desta lei, ser exigidas as certidões previstas nos incisos II, III, IV e V deste artigo dos municípios onde a empresa tenha exercido atividades, nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 3º Se o crédito tributário que se pretenda extinguir for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo devedor, este deverá apresentar declaração de ciência de que o deferimento de seu pedido de dação em pagamento importará, a final, no reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que o devedor renunciará, de modo irretratável, ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do crédito tributário reconhecido.

§ 4º Se o crédito for objeto de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Municipal, o deferimento do pedido de dação em pagamento igualmente importará no reconhecimento da dívida exequenda e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade.

§ 5º Os débitos judiciais relativos a custas e despesas processuais, honorários periciais e advocatícios deverão ser apurados e recolhidos pelo devedor, no setor de Arrecadação, através de memorando da Procuradoria Geral do Município, ou nos autos dos processos judiciais a que se refiram.

Art.5º Uma vez protocolado o requerimento mencionado no artigo 4º desta lei, deverão ser tomadas as seguintes providências:

I - a Procuradoria Geral do Município deverá requerer, em juízo, a suspensão dos feitos que envolvam o crédito indicado pelo devedor, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis se houver fundada necessidade, desde que esse ato não acarrete prejuízos processuais ao Município;

II - os órgãos competentes informarão sobre a existência de débitos tributários relacionados ao imóvel oferecido pelo devedor, inclusive os referentes a contribuições de melhoria, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidente sobre a aquisição do bem.

Art.6º O imóvel oferecido pelo devedor, terá avaliação administrativa, para determinação do preço do bem a ser dado em pagamento, nos termos do artigo 996 do Código Civil.

§ 1º A avaliação administrativa do imóvel ficará a cargo da Comissão Permanente de Avaliação do Setor de Patrimônio da Prefeitura.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá os procedimentos relativos à avaliação dos bens, inclusive no que concerne ao processamento dos pedidos de revisão das avaliações, bem como disciplinará as funções da equipe avaliadora, prevista no parágrafo anterior.

Art.7º Uma vez concluída a avaliação mencionada no artigo anterior, o devedor será intimado para manifestar sua concordância com o valor apurado, no prazo de cinco dias.

§ 1º Se não concordar com o valor apontado, o devedor poderá formular, em igual prazo, pedido de revisão da avaliação, devidamente fundamentado, ouvindo-se novamente o órgão avaliador no prazo de quinze dias.

§ 2º Em nenhuma hipótese, o imóvel poderá ser aceito por valor superior ao da avaliação efetuada pela Administração Municipal.

Art.8º Se o devedor concordar com o valor apurado na avaliação do imóvel, o Secretário da Fazenda decidirá, em cinco dias, o requerimento de dação em pagamento para extinção do crédito tributário.

Parágrafo Único. A Procuradoria Geral do Município deverá ser prontamente informado da decisão, qualquer que seja o seu teor, para tomar as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Art.9º Deferido o requerimento, deverá ser lavrada, em quinze dias, a escritura de dação em pagamento, com a anuência e participação do Departamento de Patrimônio do Município, arcando o devedor com as despesas e tributos incidentes na operação.

Parágrafo Único. Por ocasião da lavratura da escritura, deverá o contribuinte apresentar todos os documentos e certidões indispensáveis ao aperfeiçoamento do ato, inclusive os comprovantes de recolhimento dos encargos decorrentes de eventuais execuções fiscais e a prova da extinção de ações porventura movidas contra o Município de Criciúma, cujos objetos estejam relacionados ao crédito tributário que se pretenda extinguir, sob pena de invalidação da dação em pagamento.

Art.10. Após formalizado o registro da escritura de dação em pagamento, será providenciada, concomitantemente, a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa, nos limites do valor do imóvel dado em pagamento pelo devedor.

§ 1º A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias, no âmbito de sua competência.

§ 2º Se houver débito remanescente, deverá ser cobrado nos próprios autos da execução fiscal, caso ajuizada; se não houver ação ou execução em curso e o devedor não providenciar o recolhimento da diferença remanescente, esta deverá ser proposta pelo valor do saldo apurado.

Art.11. Na hipótese de o valor do imóvel ser superior ao do débito tributário, o Poder Público, a pedido do interessado, poderá emitir um certificado cujo valor será representativo de crédito em favor do devedor, para quitação de tributos devidos ao Município de Criciúma, até o limite de 40% (quarenta por cento) do montante apurado na avaliação, nos seguintes termos:

§ 1º O certificado de crédito tributário perante a Fazenda Municipal, não o tendo aproveitado por qualquer motivo, poderá transferi-lo, a qualquer título, a terceiros, no mesmo valor que lhe foi deferido.

§ 2º Se o devedor não solicitar a emissão desse certificado, não haverá, em nenhuma hipótese, saldo credor ou valor a ser-lhe restituído, devendo renunciar a qualquer importância que porventura exceda ao valor da dívida atualizado.

§ 3º Todo o procedimento de que trata o "caput" deste artigo será instruído em processo administrativo e respeitará os seguintes dispositivos:

I - o prazo máximo para o devedor solicitar a emissão do certificado será 30 (trinta) dias após a transferência do registro;
II - o prazo máximo para o devedor fazer uso do valor constante do certificado é de três anos;
III - o setor de Arrecadação será responsável pela emissão, controle e baixa do valor constante do certificado;
IV - a forma como será efetuada a quitação dos tributos será através de compensação tributária, devidamente registrada no sistema tributário e contábil;
V - o procedimento formal e o prazo a serem obedecidos pelo devedor para renunciar ao valor excedente, quando houver, é de 30 (trinta) dias.

Art.12. Em caso de não aperfeiçoada a incorporação do bem imóvel ao patrimônio do Município de Criciúma, haverá o desfazimento do termo de dação em pagamento e todos os seus efeitos serão cancelados.

Art.13. O devedor responderá pela evicção, nos termos do artigo 998 do Código Civil.

Art.14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de agosto de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
JIB/erm.

PELC 017/18 – Autoria: Clésio Salvaro

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.274, de 1º de agosto de 2018.

Revisa os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e o teto remuneratório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, fixados na forma do art. 1º, da Lei nº 6.751, de 8 de julho de 2016, ficam revisados a partir de 1º de abril de 2018 e mantidos nos valores atuais, sem a inclusão da inflação acumulada no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018, medida pelo INPC (IBGE), incidente sobre os valores dos subsídios do mês de março.

Art. 2º Para fins de aplicação do teto de remuneração no município de Criciúma, o valor previsto no inciso I, do art. 1º, da Lei nº 6.751, de 8 de julho de 2016, a partir de 1º de abril de 2017, será reajustado com os mesmos índices de reajuste e revisão determinados aos demais servidores públicos municipais, incidentes sobre a remuneração do mês de março daquele ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de agosto de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm

PL 060/18 – Autoria: Mesa Diretora

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 581/18, de 17 de Maio de 2018.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R$ 6.921.710,57 ao orçamento do Município no exercício de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 7.071 de 24 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 6.921.710,57 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.013 - Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte
24-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00
282-3.3.90.00.00.00.00.00 0112 - Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.027 – Convênio Policia Militar
107-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R$ 75.000,00
108-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R$56.000,00
109-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R$35.000,00

Projeto Atividade: 1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros
115-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

Órgão 06: Sec. Mun. de Educação
Projeto Atividade: 1.031 - Creches e Pré-Escolas – Educação Infantil
132-4.4.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R$ 10.848,00

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental
139-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R$ 1.100.000,00

Projeto Atividade: 1.033 - Funcional do FUNDEB (Folha Pagamento)
161-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R$ 1.500.000,00

Projeto Atividade: 1.034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação Continuada
203-3.1.91.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas .....R$ 850.000,00

Projeto Atividade: 1.039 – Convênios com Entidades Educacionais
292-3.3.50.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas .....R$ 40.000,00

Órgão 07: Sec. Mun. de Infraest. e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.073 - Manut. depto. de Obras
221-3.3.90.00.00.00.00.00 0139 - Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00
223-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$120.000,00
226-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00

Projeto Atividade: 1.074 – Edificações Públicas
229-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 200.00,00

Projeto Atividade: 1.081 – Praças/ Parques/ Jardins
266-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 300.000,00

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Órgão 08: Fundo Mun. de Assist. Social

Projeto Atividade: 1.067 - Manut. da Proteção Social Basica - SUAS
12-3.3.90.00.00.00.00.00 0135 - Aplicações Diretas.....R$ 410.000,00

Projeto Atividade: 1.068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS
26-3.3.90.00.00.00.00.00 0135 - Aplicações Diretas.....R$ 410.000,00
25-3.3.50.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00

Entidade: 4 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

Órgão 10: Fundação Cultural de Criciúma

Projeto Atividade: 1.089 – Desenvolvimento Artístico e Cultural

4 -3.3.90.00.00.00.00.00 0134- Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.092 – Praça da PEC
17-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R$ 71.862,57

Entidade: 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Orgão 10: Fundação Mun. de Esportes

Projeto Atividade: 1.093 – Manut. da Fundação de Esportes
5-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 138.000,00
4-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R$ 5.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13: Fundo Mun. de Saúde

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Vigilância Sanitária
20-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00
22-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.052 – Manut. Da Epidemiologia

39-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 104.000,00
40-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 400.000,00

Projeto Atividade: 1.063 – Manut. Do Consorcio de Saúde - CISAMREC
110-3.3.93.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 186.000,00

Entidade: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA

Órgão 18: Fundação Mun. do Meio Ambiente

Projeto Atividade: 1.095 - Manut. Da FAMCRI
15-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00

T O T A L..... R$ 6.921.710,57

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.013 - Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte
25-4.4.90.00.00.00.00.00 0112 - Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00
13-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.027 – Convênio Policia Militar
107-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R$ 65.000,00
109-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R$101.000,00

Projeto Atividade: 1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros
118-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

Órgão 06: Sec. Mun. de Educação
Projeto Atividade: 1.031 - Creches e Pré-Escolas – Educação Infantil
130-4.4.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R$ 10.848,00

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental
143-4.4.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R$ 1.100.000,00

Projeto Atividade: 1.033 - Funcional do FUNDEB (Folha Pagamento)
158-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 - Aplicações Diretas.....R$ 1.500.000,00

Projeto Atividade: 1.034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação Continuada
202-3.1.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas .....R$ 850.000,00
Projeto Atividade: 1.039 – Convênios com Entidades Educacionais
155-4.4.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas .....R$ 40.000,00

Órgão 07: Sec. Mun. de Infraest. e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.073 - Manut. depto. de Obras
223-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 70.000,00
217-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$120.000,00

Projeto Atividade: 1.074 – Edificações Públicas
231-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 200.000,00
Projeto Atividade: 1.081 – Praças/ Parques/ Jardins
269-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 300.000,00

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Órgão 08: Fundo Mun. de Assist. Social

Projeto Atividade: 1.067 - Manut. da Proteção Social Basica - SUAS
14-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 410.000,00

Projeto Atividade: 1.068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS
28-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 410.000,00
24-3.3.50.00.00.00.00.00 0161 - Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00

Entidade: 4 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

Órgão 10: Fundação Cultural de Criciúma

Projeto Atividade: 1.089 – Desenvolvimento Artístico e Cultural

6 -4.4.90.00.00.00.00.00 0134- Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.092 – Praça da PEC

15-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....$ 12.500,00
14-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R$ 2.055,00
19-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 31.890,51
18-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R$ 12.500,00
16-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 12.917,06

Entidade: 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Órgão 10: Fundação Mun. de Esportes

Projeto Atividade: 1.093 – Manut. da Fundação de Esportes
8-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00
7-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R$ 38.000,00
3-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R$ 5.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13: Fundo Mun. de Saúde

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Vigilância Sanitária
19-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00
21-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.052 – Manut. Da Epidemiologia

37-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 400.000,00
40-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 104.000,00

Projeto Atividade: 1.063 – Manut. Do Consorcio de Saúde - CISAMREC
88-3.1.71.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 21.600,00

89-3.3.71.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 40.064,00
90-3.3.71.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 97.000,00
92-4.4.71.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 27.336,00

Entidade: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA

Órgão 18: Fundação Mun. do Meio Ambiente

Projeto Atividade: 1.095 - Manut. Da FAMCRI

8-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00

T O T A L..... R$ 6.921.710,57

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SF/nº 707/18, de 18 de junho de 2018.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R$ 22.789.777,68 ao orçamento do Município no exercício de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 7.071 de 24 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 22.789.777,68 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.011 - Manut. da Diretoria de Comunicação
45-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00

Projeto Atividade: 1.013 - Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte
18-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R$ 99.300,00
282-3.3.90.00.00.00.00.00 0112 - Aplicações Diretas.....R$ 910.000,00

Projeto Atividade: 1.201 – Reforma e Ampliação da Central de Material Esterilizável do Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC
306-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 118.977,68

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros
115-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R$ 110.000,00

Órgão 06: Sec. Mun. de Educação

Projeto Atividade: 1.031 - Creches e Pré-Escolas – Educação Infantil
128-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental
284-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R$ 860.000,00

Projeto Atividade: 1.034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação Continuada
204-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas .....$ 1.500.000,00

Projeto Atividade: 1.043 – Núcleo de Cooperação Educacional
199-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R$ 1.000,00

Órgão 07: Sec. Mun. de Infraest. e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.073 - Manut. depto. de Obras
294-4.4.90.00.00.00.00.00 0189 - Aplicações Diretas.....R$ 300.000,00
221-3.3.90.00.00.00.00.00 0139 - Aplicações Diretas.....R$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.077 – Convênio Rio Manut. Manejo de Rios
248-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação/Resup/Revitalização/Mobilidade Urbana/Empréstimo FONPLATA/BNDS/BRDE
258-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 10.000.000,00

Projeto Atividade: 1.081 – Praças/ Parques/ Jardins
266-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 77.000,00

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal
275-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 118.000,00

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Órgão 08: Fundo Mun. de Assist. Social

Projeto Atividade: 1.068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS
20-3.1.90.00.00.00.00.00 0135 - Aplicações Diretas.....R$ 35.000,00

Entidade: 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Orgão 10: Fundação Mun. de Esportes

Projeto Atividade: 1.093 – Manut. da Fundação de Esportes
5-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 50.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13: Fundo Mun. de Saúde

Projeto Atividade: 1.045 - Manut. Do Fundo Municipal de Saúde, Despesas de Pessoal Outros p/ Manut.
2-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 1.000.000,00
4-3.1.91.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 943.000,00
7-3.3.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 446.000,00
9-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Vigilância Sanitária
20-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 480.000,00
22-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.050 - Manut. PSF e ESF
25-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$1.884.000,00

Projeto Atividade: 1.059 – Manut. Da UPA da Próspera
75-3.3.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 2.500.000,00

Projeto Atividade: 1.062 – Manut. Do Gabinete do Secretário
84-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 37.500,00

T O T A L..... R$ 22.789.777,68

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.011 - Manut. da Diretoria de Comunicação
44-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00

Projeto Atividade: 1.013 - Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte
13-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 70.000,00
14-3.1.91.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 480.000,00
22-4.4.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00
25-4.4.90.00.00.00.00.00 0112 - Aplicações Diretas.....R$ 400.000,00
282-3.3.90.00.00.00.00.00 0112 - Aplicações Diretas.....R$ 29.300,00

Projeto Atividade: 1.201 – Reforma e Ampliação da Central de Material Esterelizável do Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC
307-4.4.90.00.00.00.00.00 0163 - Aplicações Diretas.....R$ 118.977,68

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros
118-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 110.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 1.031 - Creches e Pré-Escolas – Educação Infantil
126-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R$ 10.000,00

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental
141-3.3.90.00.00.00.00.00 0132 - Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00
143-4.4.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R$ 800.000,00

Projeto Atividade: 1.034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação Continuada
203-3.1.91.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas .....R$ 1.500.000,00

Projeto Atividade: 1.043 – Núcleo de Cooperação Educacional
198-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R$ 1.000,00

Órgão 07: Sec. Mun. de Infraest. e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.073 - Manut. depto. de Obras
223-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 1.300.000,00

Projeto Atividade: 1.077 – Convênio Rio Manut. Manejo de Rios
250-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação/Resup/Revitalização/Mobilidade Urbana/Emprestimo FONPLATA/BNDS/BRDE
262-4.4.90.00.00.00.00.00 0186 - Aplicações Diretas.....R$ 10.000.000,00

Projeto Atividade: 1.081 – Praças/ Parques/ Jardins
269-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 77.000,00

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal
277-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 118.000,00

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Órgão 08: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 1.068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS
34-4.4.91.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R$ 35.000,00

Entidade: 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Órgão 10: Fundação Mun. de Esportes

Projeto Atividade: 1.093 – Manut. da Fundação de Esportes
3-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R$ 50.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13: Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.045 - Manut. Do Fundo Municipal de Saúde, Despesas de Pessoal Outros p/ Manut.
1-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 1.000.000,00
2-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 943.000,00
4-3.1.91.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 446.000,00
5-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Vigilância Sanitária
19-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 480.000,00

Projeto Atividade: 1.050 - Manut. PSF e ESF
26-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 50.000,00
27-3.3.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00
28-3.3.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00
112-3.1.90.00.00.00.00.00 0749 - Aplicações Diretas.....$1.334.000,00

Projeto Atividade: 1.059 – Manut. Da UPA da Próspera
71-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R$ 2.500.000,00

Projeto Atividade: 1.062 – Manut. Do Gabinete do Secretário
85-3.3.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 25.000,00
86-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R$ 12.500,00

T O T A L..... R$ 22.789.777,68

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de Junho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SG/nº 781/18, de 11 de julho de 2018.

Retifica o cálculo dos proventos de aposentadoria do Decreto SG/nº 659/17, de 28 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 491219 de 24/02/2017 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº APE- 17/00283488, resolve:

RETIFICAR

o Decreto SG/nº 659/17, que concedeu aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a **ANTONIO INACIO,** matrícula nº 54.804, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, na parte referente ao cálculo dos proventos da inatividade que passa a ser o seguinte:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R$	1.018,80
Triênio	R$	152,82
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R$	679,21
Valor total da última remuneração na atividade	**R$**	**1.850,83**

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 1.299,61

Fator da Proporcionalidade/coeficiente		46,71%
Total dos proventos	**R$**	**607,04**

O valor da remuneração mensal corresponde a um salário mínimo vigente no país, conforme art. 201, § 2º, da CF		
Remuneração mensal	**R$**	**937,00**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 782/18, de 11 de julho de 2018.

Retifica a fundamentação legal de aposentadoria do Decreto SG/nº 884/17, de 8 de maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486157 de 05/12/2016 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº APE- 17/00393151, resolve:

RETIFICAR

a fundamentação legal do preâmbulo constante do Decreto SG/nº 884/17, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **DALVA DE MEDEIROS FELISBINO BRISTOT,** matrícula nº 50.367, Professor IV, da seguinte forma: onde se lê: art. 3º da EC nº 047/2005 e art. 58 da LC 053/2017, leia-se: art. 6º da EC 041/2003 e art. 57 da LC 053/2007.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 783/18, de 11 de julho de 2018.

Retifica o cálculo dos proventos de aposentadoria do Decreto SG/nº 508/17, de 21 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 487390 de 22/12/2016 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº APE- 17/00252507, resolve:

RETIFICAR

o Decreto SG/nº 508/17, que concedeu aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a **MARIA DE FATIMA RABELO LOPES,** matrícula nº 54.947, Agente de Serviços, na parte referente ao cálculo dos proventos da inatividade que passa a ser o seguinte:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R$	1.018,86
Triênio	R$	122,26
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R$	679,21
Valor total da última remuneração na atividade	**R$**	**1.820,33**

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 1.301,47		

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	49,32%	
Total dos proventos	**R$**	**641,88**

O valor da remuneração mensal corresponde a um salário mínimo vigente no país, conforme art. 201, § 2º, da CF		
Remuneração mensal	**R$**	**937,00**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 789/18, de 11 de julho de 2018.

Retifica o Decreto SA/nº 953/15 de 01.07.2015, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor Jailson Gomes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 444959 e por determinação judicial nos autos do Processo nº 0310104-50.2015.8.24.0020, da Comarca de Criciúma, resolve:

RETIFICAR

o Decreto SA/nº 953/15, que concedeu aposentadoria a **JAILSON GOMES,** matrícula nº 54.585, Professor IV, da seguinte forma:

a) no tocante a fundamentação legal que deverá ser nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012;

b) a modalidade de aposentadoria passa para "aposentadoria por invalidez com proventos integrais", com o seguinte cálculo dos proventos:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R$	1.366,55
Triênio	R$	204,98
Adicional Carga Horária – 20 horas	R$	1.301,48
Gratificação Regência de Classe CH - art. 95, § 2º, da LC 012/99	R$	520,59
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R$	546,59
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R$	611,90
Total do Proventos	**R$**	**4.552,12**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SF/nº 824/18, de 23 de Julho de 2018.

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Fundo Municipal de Saúde, por conta do superávit financeiro e do excesso de arrecadação de transferências do SUS/União e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 – Lei Municipal nº 7.071 de 24 de Novembro de 2017.

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 - Lei Municipal Nº 7.011/2017, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. 1.060:Manutenção da Saúde Bucal
Modalidade:4.4.90.00.00.0756 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0756 – Transferências do SUS/Estado-Super. Exerc. Anterior
Código reduzido da despesa: 141

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Fundo Municipal de Saúde, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. 1.060:Manutenção da Saúde Bucal
Modalidade:4.4.90.00.00.0756 (141) – Aplicações Diretas.....R$ 151.000,00

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para suprir as despesas por conta da suplementação de que trata o artigo 2º estão creditados na conta corrente nº 19.072-1, Ag. 3.226-3 do Banco do Brasil, vinculada à receita de Convênio SUS/Estado, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2.017.

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Fundo Municipal de Saúde, por conta do excesso estimado de arrecadação, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. 1.060:Manutenção da Saúde Bucal
Modalidade:3.9.90.00.00.0138 (79) – Aplicações Diretas.....R$ 500.000,00
Modalidade:4.4.90.00.00.0138 (80) – Aplicações Diretas.....R$ 350.000,00

Parágrafo Único: As despesas por conta dos recursos de que trata o artigo 3º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso no decorrer do exercício de 2018 dos recursos na conta corrente nº 624.016-5, Ag. 0415 da Caixa Econômica Federal, vinculada a Fonte de Recursos 138.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de Julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SF/N° 840/18, de 30 de julho de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta do excesso de arrecadação estimado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal n° 7.071/2017, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município de Criciúma, crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a suplementação do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão 05:SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proj./Atividade 1.029:Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros
Modalidade de Aplicação:3.3.90.00.0164 (115) Aplicações Diretas .....R$ 250.000,00
Modalidade de Aplicação:4.4.90.00.0164 (117) Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art.2º De acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964, artigo 43, § 1º, inciso II, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS, já creditados e a serem creditados na Conta Corrente n.º 16.836-X, Agência 3.226-3, do Banco do Brasil.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo 1º ficam condicionadas e limitadas ao efetivo ingresso dos valores, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de Julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SG/nº 841/18, de 30 de julho de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Wolmar Angelo Messaggi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 531596 de 08/06/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **WOLMAR ANGELO MESSAGGI,** medindo 19,50 m² de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 325,00 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 118.128, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rua dos Ferroviários, medindo 19,50 m² com as seguintes confrontações:

Norte	13,00m com a Rua dos Ferroviários (Prefeitura Municipal de Criciúma);
Sul	13,00m com Wolmar Angelo Messagi (área remanescente - matrícula 118.128);
Leste	1,50m com Valmir Rocha (Matrícula 1.622);
Oeste	1,50m com Valmir Domingos Guidi (matrícula 6.973).

II - **área remanescente** medindo 305,50 m², com as seguintes confrontações:

Norte	13,00 m com a Rua dos Ferroviários;
Sul	13,00m com Ditta Participações e Investimentos Ltda (matrícula 76.626);
Leste	23,50m com Valmir Rocha (matrícula 1.622);
Oeste	23,50m com Valmir Domingos Guidi (matrícula 6.973).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 842/18, de 30 de julho de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Jussani Daros Darolt.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 534980 de 18/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JUSSANI DAROS DAROLT,** medindo 338,78 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 35.000,00 m² (trinta e cinco mil metros quadrados), situada no Bairro Vila São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 48.346, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rodovia Narciso Dominguini, medindo 338,78 m² com as seguintes confrontações:

Norte	6,40 metros com Rodovia Narciso Dominguini;
Sul	7,15 metros com Rodovia Narciso Dominguini;
Leste	50,00 metros com Rodovia Narciso Dominguini;
Oeste	50,00 metros com área remanescente.

II - **área remanescente** medindo 34.661,22 m² com as seguintes confrontações:

Norte	693,60 metros, com Valdemar Darolt (matrícula nº 35.326);
Sul	692,85 metros, com Dilton Daros (matrícula nº 48.347);
Leste	50,00 metros, com área a Rodovia Narciso Dominguini;
Oeste	50,00 metros, com Dilton Daros (matrícula nº 48.347).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 843/18, de 30 de julho de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Valdemar Darolt.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 534982 de 18/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VALDEMAR DAROLT,** medindo 408.97 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 45.000,00 m² (quarenta e cinco mil metros quadrados), situada no Bairro Vila São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 35.326, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rodovia Narciso Dominguini, medindo 408.97 m² com as seguintes confrontações:

Norte	6,32 metros com Rodovia Narciso Dominguini;
Sul	6,40 metros com Rodovia Narciso Dominguini;
Leste	64,29 metros com Rodovia Narciso Dominguini;
Oeste	64,29 metros com Área Remanescente.

II - **área remanescente** medindo 44.591,03 m² com as seguintes confrontações:

Norte	693,68 metros com Dauro Daros (matrícula nº 35.327);
Sul	693,60 metros com Jussani Daros Darolt (matrícula nº 48.346);
Leste	64,29 metros com área a desapropriar ocupada pela Rodovia Narciso Dominguini;
Oeste	64,25 metros com Rui Darolt e Maria Darolt Machado (matrícula nº 35.325).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 844/18, de 30 de julho de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Zildomar Dalmolim e Maria Salete Pavei Dalmolim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 529363 de 11/05/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ZILDOMAR DALMOLIM e MARIA SALETE PAVEI DALMOLIM,** medindo 892,13 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 98.542,90 m² (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), situada no Bairro Morro Estevão, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 123.156, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rua Pedro Dal-Toé, medindo 892,13 m² com as seguintes confrontações:

Norte	70,00 metros com área desmembrada 01, e 80,00 metros com área remanescente;
Sul	150,00 metros com a Rua Pedro Dal-Toé,
Leste	5,95 metros Edemar Luiz Topanotti (matrícula 116.059);
Oeste	5,95 metros Valmor Bristot (matrícula nº 44.641).

II - **área remanescente** medindo 97.650,77 m² com as seguintes confrontações:

Norte	237,95 metros, com a Rodovia SC 446 (Via Rápida);
Sul	150,00 metros, com a Rua Pedro Dal-Toé;
Leste	559,40 metros, com Edemar Luiz Topanotti (matrícula 116.059);
Oeste	742,62 metros, com Valmor Bristot (Matrícula nº 44.641).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 845/18, de 30 de julho de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Dauro Daros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 534981 de 18/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **DAURO DAROS,** medindo 441,70 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados), situada no Bairro Morro Estevão, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 35.327, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rodovia Narciso Dominguini, medindo 441,70 m² com as seguintes confrontações:

Norte	7,76 metros com Rodovia Narciso Dominguini;
Sul	6,32 metros com Rodovia Narciso Dominguini;
Leste	85,71 metros em 02 segmentos 37,73 metros e 47,98 metros, com Rodovia Narciso Dominguini;
Oeste	85,96 metros com área remanescente.

II - **área remanescente** medindo 59.558,30 m² com as seguintes confrontações:

Norte	692,24 metros com Rui Darolt e Maria Darolt Machado (matrícula nº 35.325);
Sul	693,68 metros com Valdemar Darolt (matrícula nº 35.326);
Leste	85,96 metros com área a desapropriar ocupada pela Rodovia Narciso Dominguini;
Oeste	85,75 metros com Rui Darolt e Maria Dorolt Machado (matrícula nº 35.325).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de julho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 852/18, de 1º de agosto de 2018.

Estabelece critérios para o pagamento de dívidas inscritas em restos a pagar no exercício de 2016 e anteriores, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de liquidação prioritária de prestadores de serviços continuados, contribuições previdenciárias, tarifas e assemelhados e outros de natureza alimentar, imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a insuficiência de caixa para a liquidação dos encargos e despesas compromissadas a pagar remanescentes do exercício de 2016, na forma prevista no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações),

DECRETA:

Art. 1º A Administração Pública Municipal, a partir do mês de agosto de 2018, inclusive, destinará parcela de suas receitas, não inferior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a liquidação de Restos a Pagar legalmente constituídos, na forma do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações).

Parágrafo Único. A ordem cronológica, por fonte de recursos, está contida no Anexo Único, parte integrante deste Decreto, com a relação dos credores e respectivos valores a receber.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de agosto de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

Restos a Pagar – Município de Criciúma

Anexo Único ao Decreto nº 852/18

Credor	O.P.	Data Vencimento	Valor R$
Transportes J. C. Lopes Ltda.	419216	02/06/2016	198.187,61
Transportes J. C. Lopes Ltda.	457916	13/06/2016	297.759,86
Cozicril Cozinha Industrial Criciuma Ltda - Me	662316	29/07/2016	39.923,50
Cozicril Cozinha Industrial Criciuma Ltda - Me	785216	13/09/2016	49.012,00
Cozicril Cozinha Industrial Criciuma Ltda - Me	835416	27/09/2016	35.880,00
Cozicril Cozinha Industrial Criciuma Ltda - Me	965416	04/10/2016	29.640,00
Cozicril Cozinha Industrial Criciuma Ltda - Me	879116	10/10/2016	44.061,50
Engetom Construcao Civil Ltda.	884316	13/10/2016	19.167,76
Maracajá Comércio de Materiais para Constr. Ltda M	963616	04/11/2016	93.831,16
Retrans Limpeza Urbana Ltda	975416	09/11/2016	163.670,96
Cozicril Cozinha Industrial Criciuma Ltda - Me	988216	18/11/2016	10.395,50
Engeplus Telecom Ltda - Epp	989316	18/11/2016	5.300,00
Engeplus Telecom Ltda - Epp	989216	18/11/2016	34.268,00
Cozicril Cozinha Industrial Criciuma Ltda - Me	1134216	25/11/2016	15.600,00
Engeplus Telecom Ltda - Epp	1065216	09/12/2016	5.300,00
Engeplus Telecom Ltda - Epp	1065116	09/12/2016	34.268,00
Ls Lajes Silva Ltda Me	1224316	29/12/2016	10.140,00
Betha Sistemas Ltda.	6534/16	16/12/2016	2.908,91
Betha Sistemas Ltda.	8040/16	16/12/2016	12.906,73
Betha Sistemas Ltda.	6534/16	16/12/2016	12.890,50
Betha Sistemas Ltda.	6534/16	16/12/2016	25.797,23
Betha Sistemas Ltda.	5728/16	16/12/2016	22.888,32
Betha Sistemas Ltda.	6534/16	16/12/2016	387,90
Betha Sistemas Ltda.	3098/16	16/12/2016	4.964,87
Betha Sistemas Ltda.	3100/16	16/12/2016	10.746,58
Betha Sistemas Ltda.	3097/16	16/12/2016	20.176,89
Betha Sistemas Ltda.	3099/16	16/12/2016	19.319,88
Betha Sistemas Ltda.	3099/16	16/12/2016	3.370,72
Betha Sistemas Ltda.	3098/16	16/12/2016	2.290,19
Betha Sistemas Ltda.	3097/16	16/12/2016	11.568,41
Betha Sistemas Ltda.	3097/16	16/12/2016	4.110,61
Betha Sistemas Ltda.	3097/16	16/12/2016	7.469,55
Betha Sistemas Ltda.	6534/16	16/12/2016	25.797,24
Betha Sistemas Ltda.	3100/16	16/12/2016	1.156,20
TOTAL FR 100			**1.187.768,42**
FR 102 - 15% Impostos Saúde	N. E.		
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	71216	01/02/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	118816	15/03/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	167216	12/04/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	220316	10/05/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	273216	09/06/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	322616	15/07/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	406716	29/07/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	456316	29/07/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	515816	29/07/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	584116	29/07/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	615916	29/07/2016	150.000,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	374216	15/08/2016	45.828,72
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	374316	13/09/2016	43.628,43
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	374416	22/09/2016	17.212,16
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	374516	14/10/2016	157,50

Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	374616	25/10/2016	27.950,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	488916	25/10/2016	323.156,59
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	514816	28/10/2016	47.060,72
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	514916	10/11/2016	20.900,48
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	515016	10/11/2016	25.800,00
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	571416	17/11/2016	67.517,39
Hospital São José (Car. Sto. Agostinho)	571516	27/12/2016	34.555,41
TOTAL FR 102			**2.303.767,40**
FR 164			
TEC CIVIL Construções Ltda - ME	7069/16	19/12/2016	7.690,86
TEC CIVIL Construções Ltda - ME	7069/16	19/12/2016	142,05
Triangulo Limpeza e Conservacao Ltda.	1135216	29/12/2016	101.362,57
TOTAL FR 164			**109.195,48**
TOTAL			**3.499.368,73**

DECRETO SG/nº 853/18, de 1º de agosto de 2018.

Cria nova classificação orçamentária – Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Prefeitura de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 7.071/2017, e

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 - Lei Municipal Nº 7.011/2017, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art.1º- Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 05 **Secretaria Municipal da Fazenda**
Proj./Ativ. 1.029: Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros
Modalidade: 3.3.90.00.00.0755 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0755 – Transf. de Convênios Estado não Rel. Educ./Saúde/Social - Superávit Exercício Anterior
Código reduzido da despesa: 311

Art.2º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 388.565,63 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco mil reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão 05 **Secretaria Municipal da Fazenda**
Proj./Ativ. 1.029: Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros
Modalidade: 3.3.90.00.00.0755 (311) – Aplicações Diretas.....R$ 388.565,63

Parágrafo Único: As despesas por conta dos recursos de que trata o artigo 2º, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, correspondentes ao saldo em 31 de dezembro de 2017, creditadas na conta corrente nº 16.836-X, Ag. 3.226-3 do Banco do Brasil, vinculada a Fonte de Recursos 164 - Transferências de Convênios Estado não Rel. Educ./Saúde/Social

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de agosto de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2018
PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo n° 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer,**a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município,nohorário das 8:00 às 17:00 horas,** no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua DomênicoSônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação**. Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

HIGIENIZADOR (rede básica) | Ensino Fundamental Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	**Nome do candidato**
22	Rosimere Machado Luciano
23	Simone Albino De Assuncao
24	Maria Elizabete Pedroso De Souza
25	Maria Lucia Espindola Bento

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (vigilância) | Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h e/ou plantões 12x36h	
Classif.	**Nome do candidato**
7	Daniela Machado Da Silva Marciano
8	Liane De Deus Leandro

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL (CAPS) | Ensino Médio Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	**Nome do candidato**
1	Hainan Pirolla Uggioni
2	Barbara Castagna Lovato
3	Samanta Bernardo Duarte

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (complexidade) | Ensino Médio Completo CARGA HORÁRIA SEMANAL:40h ou Plantão 12x36h	
Classif.	**Nome do candidato**
2	Angela Solene Feltrin Arigoni

AGENTE DE SERVIÇOS | Ensino Fundamental Incompleto CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	**Nome do candidato**
44	William Felipe Sebastiao

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Rede (24h) | Ensino Médio Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h e/ou plantões 12x36h	
Classif.	**Nome do candidato**
5	Nilton Carvalho

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 1ºde agosto de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2018**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 828/18 de 25/07/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer,**a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município,nohorário das 8:00 às 17:00 horas,** no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua DomênicoSônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo.**O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação**. Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

I - Cargo**: Médico – ESF** Carga Horária**: 40 horas semanais**	
Classif.	**Nome do candidato**
4	THAISE SILVA HERMES
5	ADRIANNA RIBEIRO COSTA PIRES

II - **Cargo**: Médico **CargaHorária**: 10 horas semanais	
Classif.	**Nome do candidato**
6	PATRICIA ANCELMO MARTINS
7	KAROL SLOMP STADLER
8	AMANDA PEREIRA MEDEIROS

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02de agosto de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM/mrz

Editais de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1001- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018
Contribuinte: **SOC. REC. NEBLINA CLUBE**
CNPJ/CPF:**83.670.398/0001-09**
Notificação Fiscal:**111 / 2018**
Valor: **R$ 7.518,28**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa, sujeitando-se ao protesto extrajudicial.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 1002- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018
Contribuinte: **J & B EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA EPP**
CNPJ/CPF:**10.370.505/0001-00**
Notificação Fiscal:**122/ 2018**
Valor: **R$ 56.641,53**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa, sujeitando-se ao protesto extrajudicial.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 1003- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018
Contribuinte: **SERADRI PREPARACAO DE DOC E SERVICOS DE APOIO ADM**CNPJ/CPF:**14.710.720/0001-55**
Notificação Fiscal:**129/ 2018**
Valor: **R$ 4.684,99**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa, sujeitando-se ao protesto extrajudicial.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 1004- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018
Contribuinte: **J C GARCIA CONTABILIDADE ME**
CNPJ/CPF:**18.337.163/0001-20**
Notificação Fiscal:**132/ 2018**
Valor: **R$ 4.389,33**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa, sujeitando-se ao protesto extrajudicial.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 1005- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018
Contribuinte: **GESSO AGUIAR LTDA ME**
CNPJ/CPF:**20.849.354/0001-12**
Notificação Fiscal:**135/ 2018**
Valor: **R$ 2.389,25**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa, sujeitando-se ao protesto extrajudicial.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 1006 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018
Contribuinte: **GRESELI BERNARDO LUCIANO ME**
CNPJ/CPF:**23.193.307/0001-51**
Notificação Fiscal:**139/ 2018**
Valor: **R$ 5.160,58**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa, sujeitando-se ao protesto extrajudicial.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

EDITAL 1007- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2018
Contribuinte: **JH LOCACAO DE PISTA PARA PATINACAO NO GELO LTDA - ME**
CNPJ/CPF:**17.999.641/0002-85**
Notificação Fiscal:**140/ 2018**
Valor: **R$ 16.724,47**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa, sujeitando-se ao protesto extrajudicial.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Cláudio Santos Maria
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 50983

Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

Extratos de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 161/PMC/2018

Pregão nº. 178/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: ANGELO DEMO - ME.
Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a Rede municipal de Educação de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 54.850,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 09/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **ANGELO DEMO.**

Extrato de Contrato nº 162/PMC/2018

Pregão nº. 178/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: DAT INFORMATICA EIRELI - ME.
Objetivo: Aquisição de softwares de informática para atendimento a Rede municipal de Educação de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 84.350,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 09/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **LAUDENIR JEREMIAS.**

Extrato de Contrato nº 163/PMC/2018

Pregão nº. 178/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: DOUGLAS CARDOSO DE LIMA - ME.
Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a Rede municipal de Educação de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 164.400,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 09/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **RENAN SARTOR PIETSCH.**

Extrato de Contrato nº 164/PMC/2018

Pregão nº. 178/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: HAYA INFORMATICA LTDA EPP.
Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a Rede municipal de Educação de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 10.437,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 09/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **ELIOMAR CARLOS CARDOSO**

Extrato de Contrato nº 165/PMC/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: CLARISSE LEAL FREITAS.
Objetivo: Realização, pelo(a) CONTRATADO(A), de 01 (uma) Palestra, que acontecerá no dia 18 de julho de 2018 no Teatro Elias Angeloni, para o "XVI Seminário Municipal de Educação" da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.
Valor Global: R$ 5.800,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 10/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **CLARISSE LEAL FREITAS.**

Extrato de Contrato nº 166/PMC/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: EDITE SEHNEM.
Objetivo: Realização, pelo(a) CONTRATADO(A), de 01 (uma) Palestra, que acontecerá no dia 19 de julho de 2018 no Teatro Elias Angeloni, para o "XVI Seminário Municipal de Educação" da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.
Valor Global: R$ 5. 000,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 10/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **EDITE SEHNEM.**

Extrato de Contrato nº 167/PMC/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: JCF SANTOS - ME.
Objetivo: Realização, pelo(a) CONTRATADO(A), de 01 (uma) Palestra, que acontecerá no dia 20 de julho de 2018 no Teatro Elias Angeloni, para o "XVI Seminário Municipal de Educação" da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.
Valor Global: R$ 8.945,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 10/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **JULIO CÉSAR FURTADO DOS SANTOS.**

Extrato de Contrato nº 168/PMC/2018

Pregão nº. 197/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: DAT INFORMATICA EIRELI - ME.
Objetivo: aquisição de softwares de informática para atendimento a Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 18.590,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 11/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **LAUDENIR JEREMIAS.**

Extrato de Contrato nº 169/PMC/2018

Pregão nº. 197/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI.
Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 88.000,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 11/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL.**

Extrato de Contrato nº 170/PMC/2018

Pregão nº. 194/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: MADEBASC – COM. DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME.
Objetivo: Aquisição de materiais para construção da atafona, do Parque dos Imigrantes, localizado no bairro Rio Maina no município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 139.077,33.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 11/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **LUIZ GUSTAVO GALVANE BASCHIROTTO.**

Extrato de Contrato nº 171/PMC/2018

Pregão nº. 198/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: GOLD COMPUTADORES LTDA.
Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 16.280,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 11/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **SANDRO PIETSCH.**

Extrato de Contrato nº 172/PMC/2018

Pregão nº. 200/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: ANGELINA VOLPATO BAGIO MEI.
Objetivo: Aquisição de uniformes, para atendimento aos funcionários da Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 15.500,00.
Prazo de Vigência: 12/01/2019
Assinatura: 16/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **EDSON BAGIO.**

Extrato de Contrato nº 173/PMC/2018

Pregão nº. 200/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA EPP.
Objetivo: Aquisição de uniformes, para atendimento aos funcionários da Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 71.500,00.
Prazo de Vigência: 12/01/2019
Assinatura: 16/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **MAURICIO KUHNEN.**

Extrato de Contrato nº 174/PMC/2018

Pregão nº. 200/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: CASTELAN IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
Objetivo: Aquisição de uniformes, para atendimento aos funcionários da Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 26.270,00.
Prazo de Vigência: 12/01/2019
Assinatura: 16/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **DIEGO CASTELAN GUIDI.**

Extrato de Contrato nº 175/PMC/2018

Pregão nº. 188/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: DEATEC ASSISTENCIA TECNICA, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objetivo: Aquisição de equipamentos, para uso no Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 21.290,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 16/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **BARTOLOMEU ALESSANDRO DE SOUZA HENRIQUE.**

Extrato de Contrato nº 176/PMC/2018

Pregão nº. 188/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: MARCEL FREITAS DE SOUZA - ME.
Objetivo: Aquisição de equipamentos, para uso no Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 22.707,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 16/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **MARCEL FREITAS DE SOUZA.**

Extrato de Contrato nº 177/PMC/2018

Pregão nº. 188/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI - ME.
Objetivo: Aquisição de equipamentos, para uso no Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 23.490,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 16/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **MATHEUS BORDIGNON.**

Extrato de Contrato nº 178/PMC/2018

Pregão nº. 188/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP.
Objetivo: Aquisição de equipamentos, para uso no Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 16.300,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 16/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **CHARLES MADEIRA MELO.**

Extrato de Contrato nº 179/PMC/2018

Dispensa de Licitação Nº. 215/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI/UNESC (IPAT).
Objetivo: Execução de serviços técnicos especializados para elaboração do projeto básico e executivo da macrodrenagem da bacia do Rio Criciúma – Etapa 3 (Trecho 1 – rua Ângelo peruchi - avenida Centenário – bairro Santo Antonio e Trecho 2 - afluente do Rio Criciúma - rua Visconde de Cairu a avenida Centenário - bairro Santo Antonio – macrodrenagem da rua Victor Hugo).
Valor Global: R$ 274.422,93.
Prazo de Vigência: 07/03/2020
Assinatura: 16/07/2018
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sra. **LUCIANI BISOGNIN CERETTA.**

Extrato de Contrato nº 180/PMC/2018

Pregão nº 202/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.
Objetivo: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva do sistema de climatização VRF do Paço Municipal "Marcos Rovaris" no município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 42.600,00.
Prazo de Vigência: 18/07/2019.
Assinatura: 18/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA.**

Extrato de Contrato nº 190/PMC/2018

Convite Nº 185/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: A. SILVA FERRAGENS LTDA.
Objetivo: Aquisição de 02 (duas) máquinas corta asfalto/piso à serem utilizadas no setor de asfalto da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma /SC.
Valor Global: R$ 24.180,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018.
Assinatura: 23/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **ALEXANDRO WILLEMANN DA SILVA.**

Extrato de Contrato nº 191/PMC/2018

Pregão nº. 175/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: IMACRI IDROMAQUINAS CRICIUMA LTDA.
Objetivo: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral, com fornecimento de material e mão de obra, da escavadeira "New Holland E175B" pertencente ao município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$109.000,00.
Prazo de Vigência: 21/09/2018.
Assinatura: 23/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sra. **NELITA LOPES GAMBA.**

Extrato de Contrato nº 192/PMC/2018

Pregão nº. 177/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: KOLINA PREMIER VEICULOS LTDA.
Objetivo: Aquisição de veículos novos (0km), para atender a necessidade da Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$104.100,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018.
Assinatura: 23/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **ANDERSON PESSOA BARNARDINO.**

Extrato de Contrato nº 193/PMC/2018

Convite Nº. 192/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: CONTROLE CATARINENSE DE PUBLICIDADES SILVA LTDA ME.
Objetivo: Prestação de serviços de monitoramento de matérias de interesse direto e indireto do município de Criciúma (clipagem) junto às emissoras de rádio e televisão, assim como TV a Cabo, que atuam na região.
Valor Global: R$18.000,00.
Prazo de Vigência: 23/07/2019.
Assinatura: 23/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **ANDERSON LUIZ DA SILVA.**

Extrato de Contrato nº 194/PMC/2018

Convite Nº 201/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: MADEIREIRA ITALIANA EIRELI - EPP.
Objetivo: Aquisição de forma parcelada, de madeiras para uso na manutenção, recuperação e reconstrução de pontes e pontilhões no território do Município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$70.770,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018.
Assinatura: 24/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **SINÉSIO VENANCIO MILANEZ.**

Extrato de Contrato nº 195/PMC/2018

Convite Nº 201/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: TIMACO TIJOLOS E MET. DE CONSTRUÇÃO.
Objetivo: Aquisição de forma parcelada, de pregos para uso na manutenção, recuperação e reconstrução de pontes e pontilhões no território do Município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$2.641,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018.
Assinatura: 24/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **SILVESTRE BORSATO.**

Extrato de Contrato nº 196/PMC/2018

Dispensa de Licitação Nº 233/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL.
Objetivo: Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado a seleção de profissionais (monitores) para o Sistema de Estacionamento Rotativo de Criciúma /SC.
Prazo de Vigência: 31/12/2018.
Assinatura: 26/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **TARCISIO DOS SANTOS JUNIOR.**

Extrato de Contrato nº 197/PMC/2018

Convite Nº 211/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.
Objetivo: Execução dos serviços necessários às obras de construção/instalação de uma subestação transformadora de 150kVA na E.M.E.I.E.F. JORGE DA CUNHA CARNEIRO, localizada na rua Manaus– bairro Próspera no município de Criciúma-SC/SC.
Valor Global: R$ 35.561,48.
Prazo de Vigência: 26/07/2019
Assinatura: 26/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **HERNANE CRUZ MACHADO.**

Extrato de Contrato nº 198/PMC/2018

Tomada de Preços Nº. 181/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME.
Objetivo: Execução dos serviços necessários às obras de construção de Quadra Poliespostiva Coberta na E.M.E.I.E.F. LINUS JOÃO RECH, com área de 876,32m², localizada no bairro Paraíso Município de Criciúma-SC.
Valor Global: R$ 468.632,01.
Prazo de Vigência: 27/07/2023.
Assinatura: 27/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **CAMILA COSTA HERMANI.**

Extrato de Contrato nº 199/PMC/2018

Tomada de Preços Nº. 196/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: SINASC- SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
Objetivo: Execução dos serviços necessários à confecção, montagem e instalação, por demanda, de pórticos e semipórticos de SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA a serem implantados no sistema rodoviário do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 1.185.086,65.
Prazo de Vigência: 27/07/2019.
Assinatura: 27/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sra. **MARIANA PIRIH PERES DA SILVA.**

Extrato de Contrato nº 200/PMC/2018

Convite Nº 205/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: COMIN PETROIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
Objetivo: Aquisição eventual e futura de àlcool aerosol para atendimento à Administração Pública do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 71.575,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018.
Assinatura: 27/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **ANTONIO REGINALDO COMIN.**

Extrato de Contrato nº 201/PMC/2018

Pregão nº. 169/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: GMAES TELECOM LTDA - ME.
Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em solução de servidor de hospedagem em nuvem, com alta disponibilidade. Além de painel de acesso para controle e gerenciamento administrativo para o município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 10.800,00.
Prazo de Vigência: 30/07/2019.
Assinatura: 30/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **CESAR ROBERTO SILVA.**

Extrato de Contrato nº 202/PMC/2018

Convite nº. 213/PMC/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME.
Objetivo: Elaboração do projeto de engenharia rodoviária para pavimentação da rodovia João Cirimbelli localizada no bairro Pedro Zanivan (do final da pavimentação existente até a rod. Gov. Jorge Lacerda) - município de Criciúma-SC.
Valor Global: R$ 48.850,53.
Prazo de Vigência: 27/03/2019.
Assinatura: 30/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sra. **CAMILA TOMAZZI ZANETTE BUZANELO.**

Extratos de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 068/FMS/2018

Convite Nº. 048/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ALFA PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA - ME.
Objetivo: Aquisição e instalação de Placas indicativas externas e internas, incluindo totem para a sinalização visual do Pronto Atendimento (UPA 24H), Bairro Próspera, pertencente à Rede Municipal de saúde de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 17.405,88.
Prazo de Vigência: 20/09/2018
Assinatura: 22/06/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **ELIMAR DE AGUIAR.**

Extrato de Contrato nº 069/FMS/2018

Pregão nº. 040/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
Objetivo: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, para diagnóstico em radiologia/obstetrícia e vascular (não portátil) para atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 283.000,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 28/06/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **LEONARDO MORAES DOS SANTOS.**

Extrato de Contrato nº 070/FMS/2018

Pregão nº. 046/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DOUGLAS CARDOSO DE LIMA – ME.
Objetivo: aquisição de equipamentos de informática (“tablets”) para informatização dos processos realizados pelos agentes comunitários de saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 81.180,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 05/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **RENAN SARTOR PIETSCH.**

Extrato de Contrato nº 071/FMS/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 045/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA ME.
Objetivo: contratação, através de empresas especializadas, para prestação de serviços de serralheria/solda na Secretaria Municipal e nas Unidades Descentralizadas de Saúde de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 57.500,00.
Prazo de Vigência: 05/07/2019
Assinatura: 05/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **RONICASTER FERNANDES PAES.**

Extrato de Contrato nº 072/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 14.160,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 11/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **CLEBER BORTOLOTTO SPILLERE.**

Extrato de Contrato nº 073/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 8.451,96.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 12/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RUSZCZAK.**

Extrato de Contrato nº 074/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EKOMOB COMERCIO LTDA EPP.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 9.980,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 12/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **JONATHAS LIMA DOS SANTOS.**

Extrato de Contrato nº 075/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MARCELLA RICKEN DE MATTIA ME.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 3.273,80.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 12/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **RAQUEL RICKEN DE MATTIA.**

Extrato de Contrato nº 076/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 9.244,90.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 12/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **JEFFERSON MENDES.**

Extrato de Contrato nº 077/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MÓVEIS REQUINTE SOB MEDIDA LTDA - ME.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 754,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 12/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA.**

Extrato de Contrato nº 078/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ORLEANS INFORMATICA LTDA EPP.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 1.600,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 12/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **WAGNER CROZETA.**

Extrato de Contrato nº 079/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: OSMAR ORLANDI JUNIOR - ME.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 14.590,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 13/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **EVERTON VARGAS DICK.**

Extrato de Contrato nº 080/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 049/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos para atendimento a Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Redentor do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 4.920,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 13/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **LEANDRO BARDINI IDALINO.**

Extrato de Contrato nº 081/FMS/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 051/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GEAN ELLER WESLLER - MEI.
Objetivo: Contratação, através de empresas especializadas, para prestação de serviços de manutenção, conserto, recuperação e assistência técnica em eletrodomésticos na Secretaria Municipal e nas Unidades Descentralizadas de Saúde de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 32.000,00
Prazo de Vigência: 18/07/2019
Assinatura: 18/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **GEAN ELLER WESLLER.**

Extrato de Contrato nº 082/FMS/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 051/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI.
Objetivo: Contratação, através de empresas especializadas, para prestação de serviços de manutenção, conserto, recuperação e assistência técnica em eletrodomésticos na Secretaria Municipal e nas Unidades Descentralizadas de Saúde de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 31.960,00
Prazo de Vigência: 18/07/2019
Assinatura: 18/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **TÂNIA REGINA DOS SANTOS MARQUES.**

Extrato de Contrato nº 083/FMS/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 051/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JF AR CONDICIONADO EIRELI.
Objetivo: Contratação, através de empresas especializadas, para prestação de serviços de manutenção, conserto, recuperação e assistência técnica em eletrodomésticos na Secretaria Municipal e nas Unidades Descentralizadas de Saúde de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 4.300,00
Prazo de Vigência: 18/07/2019
Assinatura: 18/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **JULIANO FAVARO.**

Extrato de Contrato nº 084/FMS/2018

Modalidade: Chamada Pública nº 037/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ENDOSUL CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA LTDA.
Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à Saúde, na área ambulatorial e hospitalar, para realização de exames com valor constante na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recurso municipal, que deverá atender a população do Município de Criciúma.
Valor Global: valor constante na tabela SIGTAP/SUS
Prazo de Vigência: 19/07/2019
Assinatura: 19/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **FLAVIA COSTA CARDOSO.**

Extrato de Contrato nº 085/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 053/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MARCELLA RICKEN DE MATTIA ME.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para o CAPS II da rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 8.767,80.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 30/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **RAQUEL RICKEN DE MATTIA.**

Extrato de Contrato nº 086/FMS/2018

Modalidade: Pregão nº. 053/FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MV ELETROELETRONICOS EIRELI – ME.
Objetivo: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para o CAPS II da rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 1.400,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018
Assinatura: 30/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **VALCIR MOTA.**

Extrato de Contrato

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Extrato de Contrato nº 017/FMAS/2018

Convite Nº 015/FMAS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: ARILDO COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME
Objetivo: Prestação de serviços relacionados a análise, assistência, dimensionamento, elaboração de orçamento, execução, instalação, laudo, manutenção, montagem, parecer técnico, vistoria e fornecimento de materiais e equipamentos, no que tange redes de comunicação, de voz e dados, além de redes elétricas de baixa tensão e/ou estabilizadas, nos locais pertencentes aso Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 52.556,67.
Prazo de Vigência: 27/07/2019
Assinatura: 27/07/2018
Signatários: pelo Município o Sr. **Clésio Salvaro** – Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. **ARILDO DE SENA MOTTA.**

Extrato de Contrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

Extrato de Contrato nº 008/FME/2018

Pregão Presencial Nº 007/FME/2018
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Contratada: CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM LTDA - ME.
Objetivo: Contratação de empresa especializada no manejo de pombos e instalação de telas no ginásio municipal de esportes de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 17.999,00.
Prazo de Vigência: 31/12/2018.
Assinatura: 04/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **ISMAEL DOS SANTOS TROMBIN.**

Extrato de Contrato

FMHIS - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Extrato de Contrato nº 001/FMHIS/2018

Tomada de Preços Nº 001/FMHIS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Contratada: MANOGEO SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA - ME.
Objetivo: Elaboração de Projetos de Regularização Fundiária de 1.374 lotes urbanos, incluindo o Projeto Urbanístico (previstos nos arts. 35/36 da Lei Federal Nº. 13.465/2017), nos bairros Cristo Redentor, Jardim Maristela, Naspolini, Pro. V.Vitória, Rio Maina, São Cristóvão, São Sebastião, São Simão, Tereza Cristina, Vera Cruz, Vila Manaus, Ana Maria, São João, Quarta Linha e Renascer - Município de Criciúma-SC.
Valor Global: R$ 416.000,00.
Prazo de Vigência: 22/01/2022.
Assinatura: 25/07/2018.
Signatários: Pelo Município o Sr. **CLÉSIO SALVARO** – Prefeito, Pela empresa o Sr. **GILSON MANOEL.**

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de criciúma

PROCESSO Nº.535143 – DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 250/PMC/2018

OBJETO: A contratação de empresa pública ou privada, para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de professores especialistas em assuntos educacionais, nutricionistas, servente escolar e agente de manutenção e limpeza, em caráter temporário nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA
CNPJ/MF: Nº. 83.661.074/0001-04
BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.
RECONHECIMENTO: 02/08/2018, por **Roseli Maria De LuccaPizzolo** – Secretária Municipal de Educação
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2018, por **Clésio Salvaro** - Prefeito Municipal.

Extrato Termo de Fomento

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **2017/2018**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: Conselho Municipaldos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA/Fundo para Infância e Adolescencia - FIA/Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e oBairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros,no valor total de R$**277.970,25**, que tem por objeto auxiliar na realização do projeto denominado “Recreação, Lazer e Cuidado”.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 02 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, **José Altair Back**, pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionista, **Paulo Cesar Bitencourt**, pela Secretaria de Assistência Social e **Edevilson Manoel Pereira**, pelo CMDCA.

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 064/FMS/2018

OBJETIVO:A presente licitação tem por objetivo a aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, enxoval e utensílios de cozinha para os Residenciais Terapêuticos (SRT) da rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 20 de agosto de 2018 às 08h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua DomênicoSônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SCCEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 03 de agosto de 2018.

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2018

Aprova o Plano de Aplicação do Bloco de financiamento de Proteção Social Básica para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS n° 8.742/1993 e Lei Municipal n° 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2018 Ata 228/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Aplicação do Bloco de financiamento de Proteção Social Básica, oriundos do Governo Federal, para o ano de 2018, conforme tabela abaixo:

CRAS	Valor anual (R$)
CRAS TERESA CRISTINA	**R$ 34.000,00**
CRAS CRISTO REDENTOR	**R$ 50.530,00**
CRAS RENASCER	**R$ 39.500,00**
CRAS VILA MIGUEL	**R$ 31.427,00**
CRAS PRÓSPERA	**R$ 34.200,00**
CRAS SANTA LUZIA	**R$ 32.250,00**

(*) Conforme cronograma em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de agosto de 2018.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRÓSPERA

PROJETO	OBJETIVO	AÇÕES	DATA PREVISTA	PÚBLICO ALVO	META	RESULTADO ESPERADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	CONTRAPARTIDA	ITENS A SEREM AQUIRIDOS PARA EXECUÇÃO	TOTAL DO PROJETO R$
Encontro com a Equipe	Promover mensalmente encontros com a equipe do PAIF e SCFV	Reuniões para organização e avaliação das nossas ações dos serviços ofertados pelo CRAS	Janeiro a Dezembro	Grupos PAIF e SCFV	20 pessoas	Integração e desenvolvimento do CRAS Próspera.	Fotos e lista de presença	Equipe CRAS (PAIF e SCFV)	Não se aplica	Não se aplica
Encontros de Família	Promover mensalmente encontros com os beneficiários do programa do Bolsa Família e Renda Mínima, comtemplando a cada encontro um bairro do território de abrangência do Cras.	Palestras diversificadas e esclarecimentos dos serviços	Março a dezembro	Famílias Beneficiárias do programa Bolsa Família e Renda Mínima	50 pessoas por encontro	Participação, socialização e engajamentos das famílias	Fotos e lista de presença	Equipe CRAS (PAIFe SCFV)	Folders, material impresso, alimentação, descartáveis e bebidas	4,000.00
Gestão de território	Conhecimento da realidade do território	Visitar o território: escolas, creches, centros comunitários, grupos de idosos, unidades de saúde, visando futuras parcerias.	A partir do mês de maio	Território de Abrangência do CRAS Próspera	3000	Firmar Parcerias para futuras ações desenvolvidas no território do CRAS	Material do Diagnóstico	Equipe CRAS (PAIF e SCFV)	Material impresso, folders e flyers	Não se aplica
Material de Divulgação	Proporcionar a divulgação dos serviços ofertados pelo CRAS	Desenvolver folders e flyers para divulgação dos serviços ofertados no CRAS	Junho	Famílias do território de abrangência do CRAS Próspera	3000	Atingir as famílias do território do CRAS para apropriação dos serviços ofertados	Material	Equipe CRAS (PAIF)	Folders e flyers	1,500.00
Festa Calpira Cras Próspera	Promover a sociabilidade proporcionando momentos de interação, confraternização e divertimento	Confraterniização entre as famílias PAIF e comunidade.	06-01-18	Famílias PAIF e Comunidade	500	Participação, socialização e engajamento das famílias do PAIF e Comunifafdes.	Foto e lista de presença	Equipe CRAS (PAIF e SCFV)	Alimentação: cachorro quente, bolos, guloseimas , bebidas e descartavel. Brindes	3,100.00
Encontro Intergeracional	Possibilitar troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito e propiciando momentos de integração e convivência familiar junto a comunidade.	Encontro com os participantes do SCFV e grupo de idosos do nosso território.	No decorrer do mês de Julho	Participantes do PAIF, SCFV e grupo de idosos	90	Proporcionar um momento de socialização entre as idades, motivando a atitude de respeito ao próximo.	Fotos e lista de presença	Equipe do CRAS(PAIF e SCFV)	Alimentação, descartáveis e bebidas	400.00
Atividade Externa com as Famílias	Fortalecer vínculos familiares e comunitários proporcionar momentos de cultura e lazer.	Piquenique Viagem ao Parque de Maracajá	Agosto	Famílias PAIF e SCFV	60 pessoas	Fortalecer os vínculos familiares e afetivos dos grupos participantes	Fotos, relatórios e lista de presença	Equipe CRAS (PAIF e SCFV)	Alimentação, descartáveis e bebidas. Transporte	1,500.00
Uniformizando o CRAS	Proporcionar conforto e identificação dos participantes dos serviços do CRAS	Confeccionar coletes para as crianças e adolescentes do CRAS. Camisetas para equipe PAIF	Agosto	Equipe CRAS (PAIF e SCFV)	70	Proporcionar diferencial nas apresentações, divulgando os participantes e equipe do CRAS	Fotos	CRAS Próspera	Coletes e camisetas	1,500.00
Interagindo com a comunidade	Estimular a convivência comunitária, possibilitando informações sobre os serviços socio assistenciais e intesetoriais, promoção e defesa dos direitos.	Realização da Rua do Lazer no Barro Nossa Senhora da Salete, levando informaçõse dos serviços ofertados pelo CRAS.	Outubro	Familais atendidas pelo CRAS e comunidade	350 pessoas	Aproximação com a comunidade	Fotos e lista de presença	Equipe do CRAS(PAIF)	Alimentação, descartáveis e bebidas. Brinquedos, folders e material impresso	3,200.00
Atividade Externa com os grupos PAIF	Fortalecer vínculos familiares e comunitários proporcionar momentos de cultura e lazer.	Passeio na cidade de São Martinho	Novembro	Participantes dos grupos PAIF	70 pessoas	Fortalecer os vínculos familiares e afetivos dos participantes	Fotos e lista de presença	Equipe CRAS (PAIF)	Alimentação e transporte	6,000.00
Diagnóstico Socio territorial **inserir em todos os CRAS	Conhecimento da realidade do território	Indentificar situações de vúlnerabilidade apresentadas	Agosto a dezembro	Famílias do território	Familias inseridas no território	O diagnóstico	Diagnóstico	Gestão e CRAS	Contratação equipe especializada para realização do diagnóstico	7,000.00
Capacitação dos trabalhadores do cras	Posibilitar a capacitação dos trabalhadores dos CRAS com vistas a qualificar a oferta de seviços oferecidos pela proteção social básica	Encontro de capacitação	Julho a dezembro	Trabalhodores da proteção social básica	65 pessoas	Qualificar 100% dos trabalhadores	Fotos, relatórios, lista de presença	Equipe do CRAS	Palestrante, coffe break, material impresso	3,500.00
Confraternização de FIM DE ANO	Promover momentos de confraternização para o encerramento das atividades desenvolvidas no ano de 2018	Confraternização familias PAIF	Dezembro	Famílias PAIF	300 pessoas	Fortalecimento de vínculos familiares e afetivos consolidados e ampliação do universo cultural das famílias e afetivos consolidados e ampliação do universo cultural das famílias acompanhadas no Cras.	Fotos e lista de presença	Equipe CRAS (PAIF)	Alimentação e transporte	2,500.00
TOTAL :										**34200.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS TEREZA CRISTINA 2018

PROJETO	OBJETIVO	AÇÕES	DATA PREVISTA	PÚBLICO ALVO	META	RESULTADO ESPERADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	CONTRAPARTIDA	ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA EXECUÇÃO	ORÇAMENTO
Ação Comunitária - Confraternização	Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na integração intergeracional entre as famílias acompanhadas nos grupos PAIF e SCFV.	Confraternização intergeracional com as famílias dos grupos do PAIF.	Apr-18	Famílias atendidas pelo CRAS e comunidade em geral	80 pessoas	Participação, socialização e engajamento das famílias acompanhadas junto as ações do CRAS	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe CRAS e espaço físico, som.		Naõ se aplica.
Encontro de Famílias	Promover mensalmente encontros de famílias, com foco nas famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, contemplando a cada encontro um bairro do Território de abrangência do CRAS .	Palestra socioeducativas jantar/coffee break.	Março a dezembro	Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	50 Pessoas	Maior participação e socializacão entre os participantes de todos os serviços ofertados pelo CRAS. Busca ativa de famílias beneficiárias do Bolsa Família.	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe do CRAS	Alimentação	R$ 4000,00 ano
Ação Comuntária - Festa Caipira	Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na integração intergeracional entre as famílias acompanhadas nos grupos PAIF e SCFV.	Confraternização com tema típico caipira, apresentações culturais, comidas típicas e gincanas culturais.	Jun-18	Famílias atendidas pelo CRAS e comunidade em geral	300 pessoas	Participação, socialização e engajamento das famílias acompanhadas junto as ações do CRAS	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe CRAS e espaço físico, som.	Alimentação	R$ 2,500.00
CINE CRAS	Proporcionar o acesso aos espaços de cultura e lazer no territorio.	Atividade intergeracional no espaço do CRAS por meio de sessão de cinema.	Julho e Novembro.	PAIF e SCFV	40 pessoas	Vínculos familiares e afetivos consolidados e ampliação do universo cultural das famílias acompanhadas no CRAS.	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe tecnica do PAIF e SCFV	Alimentação	Não se aplica
Trocas de experiência: passeio intergeracional	Fortalecer vínculos familiares e comunitários, proporcionar momentos cultura e lazer.	Piquenique no parque Ecologico de Forquilhinha.	Aug-18	Famílias atendida pelo CRAS	60 pessoas	Conhecer o parque ecologico de Forquilhinha, fortalecendo os vínculos familiares e afetivos dos grupos participantes	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe PAIF SCFV	Transporte e alimentação (refrigerante, sanduíches, bolos e frutas)	R$ 2,000
Noite cultural- Temática Primavera	Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na integração intergeracional entre as famílias acompanhadas nos grupos PAIF e SCFV.(crianças, adolescentes e idosos)	Confraternização com apresentações e gincanas culturais.	Sep-18	Famílias atendidas pelo CRAS e comunidade em geral	200 pessoas	Participação, socialização e engajamento das famílias acompanhadas junto as ações do CRAS	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe de trabalho do CRAS espaço físico, som.	Alimentação (risoto), bebidas, descartáveis e materiais decorativos	R$ 500.00
Rua de Lazer	Oportunizar momentos de lazer e integração por meio de ações que identifiquem o CRAS como espaço público da comunidade fortalecendo os vínculos com a mesma. Fortalecimento da rede intersetorial.	Rua de Lazer - Atividades esportivas, brinquedos para animação (piscina de bolinha, cama elástica e etc.), ações com a rede, distribuição de lanches.	Oct-18	Famílias do território de abrangência do referido CRAS	300 pessoas	Aproximação com a comunidade, fortalecendo os vínculos comunitários	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe de trabalho do CRAS	Brinquedos, guloseimas, alimentação e descartáveis	R$ 2,000.00
Uniformizando o CRAS	Identificar os participantes dos serviços do PAIF bem como a equipe técnica	Confeccionar coletes para as crianças e adolescentes do CRAS a fim de identificar ematividades externa. confeccionar camisetas para equipe tecnica PAIF.	Aug-18	Crianças, Adolescentes e equipe tecnica	80 PESSOAS	Porpocionar diferenciaçao nas apresentaçoes divulgando os participantes e os serviços ofertado no CRAS.	FOTOS	CRAS Tereza Cristina.	Coletes e camisetas	1500
Festa de encerramento do ano	Confraternização dos usuários dos serviços do CRAS	Festa de confraternização com apresentação das ações, programas e serviços que aconteceram no CRAS durante o ano	Dec-18	Famílias paif	50 pessoas	Satisfação dos usuários	FOTOS	Gestão e equipe PAIF	Alimentação, transporte, descartáveis	R$ 2,500.00
Material de divulgação	Divulgar serviços ofertados	Desenvolver folders e flyers para divulgação dos serviços ofertados no CRAS	Jun-18	Comunidade em geral	3.000 folders e flyers	Informar a comunidade geral sobre os serviços ofertados no CRAS	Material	Equipe PAIF	Folders e flyers	R$ 2,500.00
Capacitação dos trabalhadores do cras	Posibilitar a capacitação dos trabalhadores dos CRAS com vistas a qualificar a oferta de scviços oferecidos pela proteção social básica	Encontro de capacitação	Julho a dezembro	Trabalhodores da proteção social básica	65 pessoas	Qualificar 100% dos trabalhadores	Fotos, relatórios, lista de presença	Equipe do CRAS	Palestrante, coffe break, material impresso	3,500.00
Diagnóstico Socio territorial	Conhecimento da realidade do território	Indentificar situações de vúlnerabilidade apresentadas	Agosto a dezembro	Famílias do território	Familias inseridas no território	O diagnóstico	Diagnóstico	Gestão e CRAS	Contratação equipe especializada para realização do diagnóstico	7,000.00
Saindo da rotina	Promover passeio de cultura e lazer	Passeio com grupo de mulheres para fortalecimento de vínculos na cidade de São Martinho	nov/dez/18	Mulheres dos grupos Renda mínima e Laços de amor	50	Promover conhecimento e compartilhar informações e fortalecer vínculos familiares e comunitários	FOTOS	CRAS Tereza Cristina.	Transporte e alimentação.	R$ 6,000.00
Reunião de Estudos de casos e outros toda sexta feira das 13:00 as 14:00 horas. 1 vez ao mês grupo do Renda mínima. 2 vezes ao mês Grupo Cuidando com Amor (a definir)										**34,000.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRISTO REDENTOR

PROJETO	OBJETIVO	AÇÕES	DATA PREVISTA	PÚBLICO ALVO	META	RESULTADO ESPERADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	CONTRAPARTIDA	ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA EXECUÇÃO	TOTAL DO PROJETO R$
Iniciando 2018	Informar para as famílias quais os serviços oferecidos pelo CRAS, PAIF e SCFV	Estreitar os laços entre os proficionais do CRAS, SCFV e os usuários.	abril de 2018	Famílias do território de abrangência inseridas no PAIF e SCFV	80 pessoas	Favorecer a integração das famílias participantes dos Serviços ofertados com a equipe atual.	Fotos, relatórios e lista de presença	Equipe CRAS	Alimentação , descartáveis e bebidas	730.00
Café com a rede	Estreitar a parceria com a rede intersetorial do território e município	Oportunizar a discussão das situações em comum favorendo o melhor encaminhamento das ações	05-01-18	Equipe técnica dos setores dos serviços envolvidos	50 pessoas	Proporcionar troca de conhecimento e maior agilidade nos encaminhamentos de rede.	Fotos, relatórios e lista de presença	Equipe CRAS/SCFV	Alimentação , descartável (Coffe Break)	500.00
Material de divulgação	Proporcionar a divulgação dos serviços ofertados	Desenvolver folders e flyers para divulgação dos serviços ofertados pelo CRAS	Junho	Famílias do território de abrangência	Flyers - 3.000 e Folders - 3.000	Atingir as famílias do território do CRAS para apropriação dos serviços ofertados	Material	CRAS	Foldres e Flyers	1,500.00
Festa Julina	Integração dos participantes dos serviços do CRAS	Desenvolver a socialização dos usuários, valorizando as tradições das festa julinas	19/07/2018 - Cristo Redentro 26/07/2018 - SCF Vida Nova	SCFV e PAIF	250	Enriquecimento do conhecimento para que os mesmos possam valorizar essas tradições culturais.	Fotos, relatórios e lista de presença	Equipe CRAS/SCFV	Alimentação: guloseimas, refrigerantes, sucos, cachorro quent3100	3,100.00
Rua de lazer - Cidadão do Bem	Proporcionar um dia de recreação e lazer com as famílias do Paif, promovendo e divulgando os serviços ofertados no CRAS	jogo, brincadeiras, serviços (corte de cabelo, maquiagem, serviços de saúde, outros)	04-14-18	Familais do paif e demais moradores	300	Atingir as famílias do território do CRAS	Fotos, relatórios	Equipe do CRAS , SESC, AFASC, ABADEUS e outros parcerias	Alimentação, brinquedos, descartáveis, guloseimas	2,000.00
Circulando com as Rendas Arteiras	Integração, troca de experiência e conhecimento	Desenvolver moemntos de integração entre usuários de territórios diferentes	Novembro	Integrantes do PAIF (renda mínima e Socioart)	65	Troca de experiência e conhecimento de espaço de cultura e lazer em São Martinho	Fotos, relátorios	Cras Cristo Redentor	Transporte, alimentação, bebidas	6,000.00
Tarde das artes e lazer	Favorecer o protagonismo e o acesso a atividades de o lazer	Promover o lazer e fortalecimento de vínculos	Outubro- Casa de festa	SCFV E PAIF (-11anos)	40	Possibilidade participar de atividades de lazer em local diferente, buscando o entrosamento entre o grupo.	Fotos, relatórios	Equipe CRAS	Aluguel da Casa de Festa com os brinquedos e lanche	2,000.00
Desbravando culturas	Favorecer o protagonismo e o acesso a cultura e o lazer	Promover o conhecimento de outras culturas e fortalecimento de vínculos	Dezembro/2018- Florianópolis Projeto Tamar	SCFV E PAIF(+11anos)	90	Possibilidade de conhecer novos lugares e diferentes situações de estudos e aprendizagens.	Fotos, relatórios	Equipe CRAS	Onibus, alimentação a entrada no Projeto	13,500.00
Que venha 2019	Confraternização e encerramento das atividades do ano com vistas ao fortalicimento de vínculos entre CRAS, PAIF e SCFV	Festa de confraternização, com apresentação das ações,programs e serviços que aconteceram no CRAS durante o ano	12-01-18	famílias PAIF	50	Satisfação de todos com os resultados alcançados.	Fotos	Equipe CRAS e SCFV	Onibus, alimentação	2,500.00
Diagnóstico Socio territorial	Conhecimento da realidade do território	Indentificar situações de vúlnerabilidade apresentadas	Agosto a dezembro	Famílias do território	Famílias inseridas no território	O diagnóstico	Diagnóstico	Gestão e CRAS	Contratação equipe especializada para realização do diagnóstico	7,000.00
Capacitação dos trabalhadores do cras	Posibilitar a capacitação dos trabalhadores dos CRAS com vistas a qualificar a oferta de seviços oferecidos pela proteção social básica	Encontro de capacitação	Julho a dezembro	Trabalhodores da proteção social básica	65 pessoas	Qualificar 100% dos trabalhadores	Fotos, relatórios, lista de presença	Equipe do CRAS Cristo redentor	Palestrante, coffe break, material impresso	3,500.00
Vista a Camisa	Proporcionar conforto e facilitar a identificaçãodos participantes dos serviços oferecidos no CRAS	Utilização pelos adolescentes e crianças durante as apresentações artístico-culturais	08-01-18	Crianças e adolescentes, facilitadorese demais profissionais	70 pessoas	proporcionar diferencial nas apresentações , divulgando melhor os atores envolvidos para a execução do trabalhos e serviços ofertados no CRAS	Fotos, videos	Cras Cristo Redentor	Coletes e camisetas	1,500.00
Noite Cultural	Integrar os participantes do SCFV e as famílias inseridas no PAIF	Apresentação das atividades desenvolvidas nas oficinas do SCFV, para as famílias e demais convidados	06-26-18	Famílias Inseridas no Paif e SCFV	100 participantes	Conhecimento pelas famílias das atividades realizadas nas oficinas ofertadas pelo SCFV no CRAS	Fotos, lista de presença, videos	CRAS e SCFV	Alimentação, descartáveis, bebidas	400.00
Reunião do Bolsa família	Discutir a importancia do programa , bem como do cumprimento de suas condicionalidades de forma a garantir o acesso dos usuários aos diversos serviços públicos	As reuniões com beneficiários do Programa serão realizadas mensalmente no CRAS , com palestras sobre diversos assuntos de interesse dos beneficiários	Reuniões mensais sempre nas última semana de cada mês de março a dezembro de 2018.	Famílias beneficiárias do Bolsa Família	70 participantes	Atingir um maior número possível de famílias beneficiárias do programa	lista de presença, fotos	Equiep de CRAS	Coffe Break, descartáveis	2,800.00
Encontro com Famílias CRAS Cristo Redentor e SCFV Vida Nova	Promover um momento de lazer, troca de vivências e aprendizagens de maneira acolhedora às famílias	Propor a reflexão com os pais e responsáveis sobre a importancia de sua participação na vida de seus filhos e da comunidade	Reuniões Bimestrais de março a dezembro 2018	Famílias inseridas no PAIF e SCFV	70 participantes	Famílias Paif inseridas no SCFV no CRAS Cristo Redentor e Vida Nova	fotos, relatórios e listas de presença	Equipe CRAS e SCFV(AFASC)	alimentação, bebida, descartáveis	3,500.00
TOTAL :										50530.00

*** o projeto "vista a camisa" não foi calculado o valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CRAS SANTA LUZIA - 2018

PROJETO	OBJETIVO	AÇÕES	DATA PREVISTA	PÚBLICO ALVO	META	RESULTADO ESPERADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	CONTRAPARTIDA	ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA EXECUÇÃO	TOTAL DO PROJETO R$
Encontro de família	Informar e apresentar para as famílias as ações de 2018	Roda de Conversa com as Famílias atendidas pelo PAIF e SCFV . Apresentação das ações para o ano de 2018, dinâmica de integração e apresentação musical das crianças do SCFV.	**Abril 17/04/2018**	Famílias PAIF e SCFV	100 pessoas	Participação efetiva das famílias atendidas visando o fortalecimento dos vínculos familiares.	Fotos e relatórios do evento	Equipe técnica PAIFe SCFV	Alimentação e descartáveis.	R$ 1,000.00
Reunião Bolsa Família	Informar aos beneficiários do bolsa família a finalidade do programa.	Palestras e orientações diversas, visando o fortalecimento de vínculos comunitários	**Maio a Dezembro de 2018**	Famílias Beneficiárias do Bolsa Família	50 Pessoas	Melhorar a articulação para o atendimento do usuário.	Fotos, relatórios e lista de presença do evento.	Equipe PAIF	Alimentação e descartáveis.	R$ 3,200.00
Encontro de família	Fortalecer vínculos familiares e comunitários	Atividades voltadas a família com dinâmicas e entretenimentos.	**Junho 14/06/2018**	Equipe PAIF E famílias do SCFV.	100 pessoas	Participação efetiva das famílias atendidas fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários.	Fotos e relatórios do evento.	Equipe PAIF e SCFV	Alimentação e descartáveis.	R$ 750.00
Arraial da família Cras santa Luzia	Vivenciar experiências que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários promovendo a cultura através da tradição da festa caipira.	Apresentação artística e cultural, comidas e danças típicas da época.	**Julho 05/07/2018**	Equipe PAIF e famílias do SCFV.	150 pessoas	Participação efetiva das famílias atendidas fortalecendo assim os vínculos familiares.	Fotos e relatórios do evento	Equipe PAIF e SCFV	Alimentação e descartáveis.	R$ 2,000.00
Conhecendo outras comunidades	Proporcionar momentos de descontraçao entre as comunidades	Passeio pelo horto de forquilinha em parceria com a LBV	**setembro 19/09/2018**	Participantes de Programas do CRAS e LBV	40 pessoas	Integração e troca de experiências entre as participantes do CRAS e LBV	Fotos e relatórios do evento	Equipe técnica CRAS e LBV	Alimentação e descartáveis,	R$ 300.00
Rua de Lazer	Promover espaço de integração e informação para as famílias, fortalecendo os vínculos comunitários.	Será realizada uma rua de lazer no território de abrangência do Cras com atividades recreativas e esportivas para a comunidade. O evento contará com a participação da rede Inter setorial e Sócio assistencial.	**Outubro 19/10/2018**	Famílias do Território	350 pessoas	Participação efetiva da comunidade visando fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Fotos e relatórios do evento	Equipe CRAS	Brinquedos alimentação e descartáveis.	R$ 2,500.00
Praticando a Cultura e o Lazer	Promover acesso de cultura e lazer para o grupo de mulheres PAIF e Grupo Renda Mínima.	Será realizado um passeio com os grupos de mulheres e do Renda Mínima, para fortalecimento de vínculos na cidade de São Martinho.	**Novembro 26/11/2018**	Grupo de mulheres PAIF (Sonho de Pipoca), e Grupo Renda Mínima.	50 Pessoas	Participação dos grupos de mulheres e do Renda Mínima, oportunizando entreterimento cultura e lazer.	Fotos e relatórios do evento	Equipe técnica	Transporte alimentação.	R$ 6,000.00
Materiais de Divulgação	Divulgar os serviços ofertados	Confecnionar folders e flyers para divulgação dos serviços ofertados no CRAS	**Maio**	Usuários do CRAS	3000 folders e flyers	Atingir as famílias do território do CRAS para apropriação dos serviços ofertados.	Materiais	Equipe PAIF	Materiais	R$ 2,000.00
Uniformizando o CRAS	Proporcionar a identificação dos participantes e divulgar os serviços no CRAS	Utilização pela equipe profissional e pelas crianças e adolescentes do CRAS nas apresentações artístico-culturais.	**Agosto**	Crianças, adolescentes e funcionários	80 Pessoas	Proporcionar diferenciação nas apresentações , divulgando os participantes e os serviços ofertados no CRAS	Fotos	CRAS Santa Luzia	Coletes e Camisetas	R$ 1,500.00
Diagnóstico Socio territorial	Conhecimento da realidade do território	Indentificar situações de vúlnerabilidade apresentadas	Agosto a dezembro	Famílias do território	Famílias inseridas no território	O diagnóstico	Diagnóstico	Gestão e CRAS	Contratação equipe especializada para realização do diagnóstico	7,000.00
Capacitação dos trabalhadores do cras	Posibilitar a capacitação dos trabalhadores dos CRAS com vistas a qualificar a oferta de seviços oferecidos pela proteção social básica	Encontro de capacitação	Julho a dezembro	Trabalhodores da proteção social básica	65 pessoas	Qualificar 100% dos trabalhadores	Fotos, relatórios, lista de presença	Equipe do CRAS	Palestrante, coffe break, material impresso	3,500.00
Encerrando o Ano	Confraternização entre os usuários dos serviços do CRAS	Proporcionar um momento de interação com a comunidade, fortalecendo vínculos afetivos.	**Dezembro**	Famílias usuárias do Cras	50 Pessoas	Participação efetiva das famílias visando o fortalecimento de vínculos com os usuários	Fotos	Equipe dos CRAS e SCFV	Alimentação, descartáveis e transporte.	R$ 2,500.00
									TOTAL	R$ 32,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS VILA MIGUEL 2018

PROJETO	OBJETIVO	AÇÕES	DATA PREVISTA	PÚBLICO ALVO	META	RESULTADO ESPERADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	CONTRAPARTIDA	ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA EXECUÇÃO	ORÇAMENTO
Inauguração do canto da leitura	Estimular e incentivar as crianças e famílias a se aproximarem da leitura, respeitando o direito a educação a cultura e ao lazer.	Inaugurar espaço alternativo, com livros bibliográficos.	Apr-18	Crianças e Adolescentes e grupos PAIF	70 pessoas	Envolver com a realização de projetos integrados, foco no lazer, educação, cultura, através da leitura.	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe do CRAS	Sem custo (00,00) reais	**NÃO SE APLICA**
Confraternização com o tema Encontro de Casais	Estimular e incentivar os vínculos familiares.	Realizar um jantar romântico, proporcionando momentos e memorias especial para o casal, fortalecendo assim os vínculos familiares.	Jun-18	Famílias do grupo PAIF	30 pessoas	Fortelecer os vínculos afetivos entre os casais, aumentando o bom convivio familiar e comunitário.	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe do CRAS	Alimentação, descartáveis e decoração. (165,00 reais)	**165,00 reais**
Festa Caipira	Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na integração intergeracional entre as famílias acompanhadas nos grupos PAIF e SCFV.	Confraternização com tema típico caipira, apresentações culturais, comidas típicas.	Jul-18	Famílias atendidas pelo CRAS e comunidade em geral	300 pessoas	Participação, socialização e engajamento das famílias acompanhadas junto as ações do CRAS	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe CRAS e espaço físico, som.	Alimentação, descartáveis e decoração. (762,00 reais)	**762,00 reais**
CINE CRAS	Proporcionar o acesso aos espaços de cultura e lazer no territorio.	Acessar o direito a cultura, lazer, proporcionando um novo olhar sobre a sociedade a qual vivemos.	Agosto	PAIF e SCFV	42 pessoas	Vínculos familiares e afetivos consolidados e ampliação do universo cultural das famílias acompanhadas no CRAS.	Fotos, lista de presença.	Equipe tecnica do PAIF e SCFV	Transporte e alimentação	**200,00 reais**
Rua de Lazer	Oportunizar momentos de lazer e integração por meio de ações que identifiquem o CRAS como espaço público da comunidade fortalecendo os vínculos com a mesma. Fortalecimento da rede intersetorial.	Rua de Lazer - Atividades esportivas, brinquedos para animação (piscina de bolinha, cama elástica e etc.), ações com a rede, distribuição de lanches.	Aug-18	Famílias do território de abrangência do referido CRAS	300 pessoas	Aproximação com a comunidade, fortalecendo os vínculos comunitários	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe de trabalho do CRAS	Brinquedos, guloseimas, alimentação e descartáveis	**2.000,00 reais**
Confraternização com o tema Piquenique	Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na integração intergeracional entre as famílias acompanhadas nos grupos PAIF e SCFV.	Piquenique no Parque ecológico do Maracajá	Oct-18	Equipe PAIF e SCFV	100 Pessoas	Conversa, interação, troca de experiência e vivências, através da atividade de entreterimento que consiste na realização de uma reifeição ao ar livre, entre as família.	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe de trabalho do CRAS	Transporte e Alimentação (sanduiches, refrigerantes, bolos e frutas)	**2000,00 reais**
Festa Preto e Branco	Fortalecer vínculos familiares e comunitários com foco na integração intergeracional entre as famílias acompanhadas nos grupos PAIF.	Jantar de confraternização	Nov-18	Equipe PAIF e SCFV	100 Pessoas	Maior participação, socialização e fortalecimento de vínculos entre os participantes dos serviços ofertados no Cras	Fotos, lista de presença, depoimentos	Equipe de trabalho CRAS	Alimentação, descartáveis e decoração.	**1000,00 reais**
Conhecendo os beneficiários do bolsa família	Conhecer e apresentar aos beneficiários do bolsa família a finalidade do programa, bem como ofertar palestras com temas socioeducativos	Palestras e orientações diversas visando fortalecimento de vínculos comunitários	última quinzena de cada mês	Famílias beneficiárias do programa bolsa família	50 pessoas	Melhorar a articulação para atendimento do usuário	fotos, relatórios do evento.	Equipe Paif	Alimentação e descartáveis (coffee break ou jantar)	**4,800 reais (anual)**
Fazendo diferente	Oportunizar as famílias o conhecimento da história de um dos principais pontos turísticos de Santa Catarina desenvolvendo o conhecimento cultural, social e histórico.	Visita a Laguna, grupos Paif e SCFV	Sep-18	Equipe Cras, Paif e SCFV	90 pessoas	Fortalecer os vínculos familiares intergeracional	Fotos e lista de presença	Equipe Cras Vila Miguel	Transporte e Alimentação	**4,500 reais**
Material de Divulgação	Divulgar os serviços ofertados	desenvolver folders e flyers para divulgação dos serviços ofertados no Cras	Jun-18	Comunidade em geral	3000 folders e flyers	Informar a comunidade em geral sobre os serviços ofertados no Cras	Material	Equipe Paif	Confecção dos folders e flyers	**1500,00 reais**
Diagnóstico Socio territorial	Conhecimento da realidade do território	Indentificar situações de vúlnerabilidade apresentadas	Agosto a dezembro	Famílias do território	Familias inseridas no território	O diagnóstico	Diagnóstico	Gestão e CRAS	Contratação equipe especializada para realização do diagnóstico	7,000.00
Capacitação dos trabalhadores do cras	Posibilitar a capacitação dos trabalhadores dos CRAS com vistas a qualificar a oferta de serviços oferecidos pela proteção social básica	Encontro de capacitação	Julho a dezembro	Trabalhodores da proteção social básica	65 pessoas	Qualificar 100% dos trabalhadores	Fotos, relatórios, lista de presença	Equipe do CRAS	Palestrante, coffe break, material impresso	3,500.00
festa de encerramento	Confraternização dos usuários dos serviços dos Cras de Criciúma	Festa de confraternização com apresentações das ações, programas e serviços que aconteceram nos Cras durante o ano	Dec-18	Famílias usuárias dos serviços do CRAS	70 pessoas	participação efetiva das famílias visando o fortalecimento de vínculos com os usuários	Fotos	Equipe PAIF e SCFV	Alimentação e Transporte	**2,500 reais**
Vista essa ideia	Proporcionar e facilitar a identificação dos participantes dos serviços ofertados no CRAS	Vestir o uniforme para divulgar e identificar os serviços de Cras	Aug-18	Crianças, adolescentes e equipe técnica Paif.	80 pessoas	Proporcionar diferencial nas apresentações divulgando melhor os atores envolvidos para execução do trabalho e serviços oferecidos no Cras	Fotos e videos	Gestão	Confecção de coletes e camisetas	**1500**
										31,427.00

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2018

Aprova o Plano de Aplicação da Proteção Social Especial - Média complexidade para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS n° 8.742/1993 e Lei Municipal n° 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2018 Ata 228/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Aplicação da Proteção Social Especial - Média complexidade, oriundos do Governo Federal, para o ano de 2018, conforme anexo:

Programas/Serviços	Valor
Centro de Referencia Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop	R$ 25.195,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC)	R$ 55.000,00
Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social – CREAS	R$ 32.400,00
Valor Total	**R$112.595,00**

(*) Conforme cronograma em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de agosto de 2018.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP
PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO -2017

PROJETO	OBJETIVO	AÇÕES	DATA PREVISTA	PÚBLICO ALVO	META	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	CONTRA PARTIDA	VALOR R$ PREVISTO / Material/Ação Necessária)	TOTAL DO PROJETO R$
Projeto Malabarista Legal	Promover a acolhida, orientação,organização, segurança e o acompanhamento das atividades realizadas pelos artistas de rua no município de Criciúma.	Orientar sobre o projeto por meio das abordagens e dos acolhimentos; Identificar e cadastrar os artistas; Distribuir os materiais de trabalho. Divulgação na mídia	Janeiro a dezembro	Artístas que realizam apresentaçõesnas ruas.	20 artistas em atividade por período)	Cadastro, fotos , abordagem dos educadores sociais	Técnicos,carro de serviço, colete	Coletes R$6,90 (80)	R$ 552.00
Campanha 'Esmola não é Caridade"	Orientar a população sobre a importância de encaminhar aos Serviços do Centro Pop. Promover a consciência social sobre as formas de auxílio e os recursos existentes na rede de atendimento.	Distribuição de panfletos em pontos estratégicos da cidade; Divulgação na mídia.	Março e outubro	População em geral.	2.000 pessoas	Registro fotográfico, depoimentos.	Técnicos do Serviço e equipe da gestão.	Panfletos R$0,30 (mil), Camisetas R$18,50 (dez) e copos de água mineral R$2,86 (48)	R$ 1,233.00
Projeto Migrante	Proporcionar o retorno ao lar e retomar vínculos familiares.	Avaliação e entrevista para distribuição de bilhetes de passagens	Janeiro a dezembro	População em situação de rua.	30 usuários (mês)	Indicadores mensais.	Técnicos Centro Pop	Bilhetes de passagens R$1.600,00 (mensal)	R$ 19,200.00
Projeto " Natal Solidário"	Confraternizar e fortalecer vínculos entre usuários e equipe.	Entrega de caixas de bombom	Dezembro	Usuários do Centro Pop.	130	Fotos e depoimentos.	Equipe do Centro Pop.	Caixas de bombom R$7,00 (130)	R$ 910
Capacitação	Proporcionar qualificação profissional.	Realizar capacitação com a rede de atendimento a população em situação de rua.	Agosto	rede de atendimento	30	Registro fotográfico e socialização com demais tecnicos da rede.	Profissionais do Centro Pop e rede de atendimento	palestrante R$3.000,00 e café R$150,00	R$ 3,300.00
T O T A L R$ 25.195,00									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Plano de Aplicação - 2018

PROJETO/LOCAL EM QUE VAI ACONTECER	OBJETIVO DO PROJETO	AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS	DATA PREVISTA (MÊS)	PÚBLICO ALVO	META (O QUE SE PRETENDE ATINGIR)	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO (FOTO, DEPOIMENTO LISTA DE PRESENÇA ENTRE OUTROS)	CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO EX. FUNCIONARIOS, ONIBUS,ETC	VALOR PREVISTO: ALIMENTAÇÃO 100,00 DESCARTAVEIS 50,00 CAMISETAS 1,00 ONIBUS 20,00 ENTRE OUTROS (R$)	TOTAL DO PROJETO R$
1. Criação e impressão de material gráfico (folder, banner, outdoor, camisetas)	Divulgar para a rede de serviços do município (rede socioassistencial e intersetorial)	Campanha na Praça Neureu Ra	Julho a Dezembro	Comunidade em geral	Orientação e informação.	Fotos e relatórios	Funcionários do CREAS	R$ 6.000,00 (folder)	R$ 6.000,00 (folder)
2. Capacitação para as técnicas do PAEFI	Participar de capacitação visando ampliar o conhecimento técnico	Participação em capacitação	Julho a Dezembro	Equipe técnica do PAEFI	Formação continuada	Fotos e relatórios	Diárias (Valor dos cursos e viagem de capacitação)	Valor da capacitação R$ 6.000,00	Valor da capacitação R$ 6.000,00
3. Campanha na Praça Nereu Ramos: Divulgação do serviço do CREAS e orientação a respeito dos direitos da pessoa com deficiência.	Informar e sensibilizar a população a respeito dos direitos da pessoa com deficiência.	Campanha na Praça Neureu Ramos	Setembro	Pessoas com deficiência física, intelectual e familiares	Comunidade em geral, em especial aqueles que vivenciam e ou convivem com pessoas com deficiência.	Lista de presença, fotos e relatórios e entrevistas nos meios de comunicação.	Equipe Técnica do CREAS em parceria com a equipe do BPC na escola; Veículo CREAS; Reuniões entre equipes envolvidas;	R$ 0.00	R$ 0.00
4. Campanha na Praça Nereu Ramos: Divulgação do serviço do CREAS e orientação a respeito dos direitos da mulher	Informar e sensibilizar a população a respeito dos direitos da pessoa com deficiência.	Campanha na Praça Neureu Ramos	Novembro	Mulheres	Comunidade em geral	Lista de presença, fotos e relatórios e entrevistas nos meios de comunicação.	Equipe Técnica do CREAS	R$ 0.00	R$ 0.00
5. Evento de Confraternização para idosos	Informar e sensibilizar a população a respeito dos direitos da pessoa idosa em comemoração alusiva ao Dia Nacional e Internacional do Idoso	Palestra e café colonial	Outubro	Idosos	Comunidade em geral	Lista de presença, fotos e relatórios e entrevistas nos meios de comunicação.	Cofeebreak	R$ 2,000.00	R$ 2,000.00
6. Campanha na Praça Nereu Ramos: Dia Estadual do combate à exploração sexual infanto-juvenil	Informar e sensibilizar a população a respeito dos direitos da pessoa idosa em comemoração alusiva ao Dia Estadual do Combate à exploração sexual infanto-juvenil	Campanha na Praça Neureu Ramos	Setembro	Crianças e Adolescentes	Comunidade em geral	Lista de presença, fotos e relatórios e entrevistas nos meios de comunicação.	Piscina de bolinha, carrinho de pipoca, algodão doce, 1.000 exemplares jornal Editora Amigos da Natureza	R$ 5,000.00	R$ 5,000.00
7. Diagnóstico social do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Levantar dados a respeito da situação atual de Trabalho Infantil no Município de Criciúma/SC.	Diagnóstico PETI	Julho a Novembro	Crianças e Adolescentes	Comunidade em geral	Relatório	Contratação de empresa para realização de diagnóstico	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00
8. Seminário de apresentação do Diagnóstico do PETI	Apresentar dados para a comunidade em geral e rede socioassistencial e intersetorial os dados do diagnóstico	Seminário	Novembro	Crianças e Adolescentes	Comunidade em geral e rede socioassistencial e intersetorial	Lista de presença, fotos e relatórios e entrevistas nos meios de comunicação.	Equipe técnica do CREAS, cofeebreak	R$ 5,000.00	R$ 5,000.00
9. Café com a rede	Fortalecer o trabalho em rede socioassistencial e intersetorial	Roda de conversa	Novembro	Rede socioassistencial e intersetorial	Comunidade em geral e rede socioassistencial e intersetorial	Lista de presença, fotos e relatórios e entrevistas nos meios de comunicação.	Equipe técnica do CREAS, cofeebreak	R$ 5,000.00	R$ 5,000.00

Alteração do Edital de Chamamento Público

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

O Presidente da Fundação Cultural de Criciúma, considerando a necessidade de ampliar o prazo para elaboração de propostas dos projetos referentes ao Edital Nº 003/2018, devido a riqueza de detalhes dos mesmos, bem como a necessidade de visitas in loco e a conferência de documentos para análise minuciosa, **ALTERA o referido Edital**, conforme abaixo:

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	ALTERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
2	ONDE SE LÊ:	Envio das propostas pelas OSCs.	04/07/2018 a 06/08/2018
	LEIA-SE:	**Envio das propostas pelas OSCs.**	**04/07/2018 a 13/08/2018**
3	ONDE SE LÊ:	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	07/08/2018 a 14/08/2018
	LEIA-SE:	**Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.**	**14/08/2018 a 21/08/2018**
4	ONDE SE LÊ:	Divulgação do resultado preliminar.	15/08/2018
	LEIA-SE:	**Divulgação do resultado preliminar.**	**22/08/2018**
5	ONDE SE LÊ:	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar – 22/08/2018
	LEIA-SE:	**Interposição de recursos contra o resultado preliminar.**	**5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar – 29/08/2018**
6	ONDE SE LÊ:	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos – 29/08/2018
	LEIA-SE:	**Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.**	**5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos – 05/09/2018**
7	ONDE SE LÊ:	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	30/08/2018
	LEIA-SE:	**Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).**	**06/09/2018**

Onde se lê: 7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSC e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 15 horas do dia 06 de agosto de 2018.

Leia-se: 7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSC e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 15 horas do dia 13 de agosto de 2018.

Criciúma, 3 de agosto de 2018.

SÉRGIO LUIZ ZAPPELINI - Presidente da Fundação Cultural de Criciúma

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/PMC/2018

(Processo Administrativo nº 526383)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização de rádios comunicadores fixos, móveis e portáteis, bem como a prestação de serviço móvel especializado (SME/SLP) para os Agentes da Autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC. Tendo em vista que ambas as empresas participantes foram consideradas desclassificadas/inabilitadas, sendo o processo considerado como **FRACASSADA**.
Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

Paço Municipal "Marcos Rovaris", 30 de agosto de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)